

22 JUL 2015

Maria do Céu



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 15

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2015

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins,

Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara:

Srs(as): *Dr. Luis Filipe Castro de Alaiço, Dr.ª V.ª Aurora Helena Reis, Dr. Carlos Alberto Silva Reis, José Fernando da Silva Moreira, Dr.ª Sandra Juncice Ramos de Almeida, Eng.º Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Dr.ª V.ª João de Jesus Alaiço Ramos das Neves Marinho, Eng.º Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, Dr.ª Rosalina Sofia Neves Martins e Dr. Joaquim dos Santos Zubosa.*

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em

10h10am

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



22. JUL 2015

*2
Hé*

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 22 DE JULHO DE 2015, PELAS 10 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

1. Resumo diário da tesouraria
2. Festas do Concelho de Gondomar 2015 – Realização e Comissão de Festas – Proposta
3. Marchas Populares-Rusgas em S. Pedro da Cova – Atribuição de apoio financeiro às Associações participantes – Proposta
4. “Alunos Geração D’Ouro - Viagem de finalistas” – Proposta
5. Plano Municipal de Saúde – Proposta
6. “Contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e avença e contratos de aquisição de serviços de consultoria técnica” – Autorização para decisão de contratar – Proposta
7. “Aquisição de serviços para prestação de serviços de consultoria técnica na recuperação/optimização do IVA” – Pedido de parecer prévio
8. “Contratualização dos serviços necessários à criação, implementação e desenvolvimento do Centro de Incubação de Gondomar” – Proposta
9. Património – Inclusão no inventário municipal da parcela de terreno, sita na Rua do Bairro Novo, na Freguesia da Lomba, cedida pelo alvará de loteamento n.º 18/2001, de 30/11 – proposta
10. Património – Inclusão no inventário Municipal de bens móveis afetos aos Jardins de Infância de Arroiteia e Branzelo – Proposta
11. Património – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita na Praceta S. Crispim, em Gondomar (S. Cosme), da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário municipal – Proposta
12. Património – Retificação das áreas das parcelas de terreno, sitas na Rua Poeta Ary dos Santos e na Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira, em Fânzeres, da Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Proposta

22. JUL 2015

3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

13. Habitação – Anulação de processos – Proposta
14. “Aquisição de prestação de serviços para manutenção anual das caixas de reunião e das caixas de visita nos Conjuntos Habitacionais de Jovim, Padre Vaz, Carreiros e Fontela” – Pedido de parecer prévio – Proposta
15. Processo de inquérito ao trabalhador Delfim Sousa Dias França, Assistente Operacional desta Câmara Municipal

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)





GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

22 JUL 2015

4
Pleu



Visto
29/07/2015

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 17 de Julho de 2015, cujo saldo das operações
orçamentais é de 2 559 957,09€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 5 292 798,69€.....

<i>Analista</i>		

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
17/07/2015	1

Número	Ano
133	2015

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	12.939,56	533.057,06	545.996,62	529.478,80	16.517,82
FUNDOS DE MANEIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
BANCOS					
À ORDEM	331.792,73	6.148,40	337.941,13	0,00	337.941,13
Banco : Banco BPI, S.A. Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT5000350351000000200016	11.204,84	1.510,66	12.715,50	0,00	12.715,50
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510000000213014	1.569.629,40	7.197,50	1.576.826,90	0,00	1.576.826,90
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003051323085	10.227,93	0,00	10.227,93	0,00	10.227,93
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510002951023048	307.519,71	0,00	307.519,71	0,00	307.519,71
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003300563033	91.279,24	0,00	91.279,24	0,00	91.279,24
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003347523061	27.282,92	0,00	27.282,92	0,00	27.282,92
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510002930613084	23.863,92	0,00	23.863,92	0,00	23.863,92
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT5000350351000058563073	9.610,67	8.656,56	18.267,23	0,00	18.267,23
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções	361.287,46	0,00	361.287,46	0,00	361.287,46
Banco : Banco Bíc Português S.A. Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC	1.008.966,86	0,00	1.008.966,86	0,00	1.008.966,86
Banco : Banco Santander Totta, Sa Conta : PT50001800003966504500183	701.028,05	0,00	701.028,05	481.521,69	219.506,36
Banco : Banco Santander Totta, Sa Conta : PT50001800000019560700187	52.073,99	0,00	52.073,99	0,00	52.073,99
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a. Conta : PT5000380083004899577114	1.065.587,48	0,00	1.065.587,48	0,00	1.065.587,48
Banco : Millennium bcp Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium	160.492,72	441,52	160.934,24	0,00	160.934,24
Sub-Total :	5.731.847,92	23.954,64	5.755.802,56	481.521,69	5.274.280,87

22. JUL 2015

5

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 17/07/2015 N° Pág. 2

Número 133 Ano 2015

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	5.746.787,48	557.011,70	6.303.799,18	1.011.000,49	5.292.798,69
DOCUMENTOS	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
Total de Movimentos de Tesouraria :	5.757.334,89	557.011,70	6.314.346,59	1.011.000,49	5.303.346,10
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	3.038.478,72	27.002,53	3.065.481,25	505.524,16	2.559.957,09
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.708.308,76	24.532,84	2.732.841,60	0,00	2.732.841,60

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	16.313,87
	Em Cheques e Vales Postais	203,95

O Tesoureiro *[Assinatura]*

Conferi *[Assinatura]*

O Presidente _____

22.JUL.2015

[Assinatura]



22. JUL 2015

Plú

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

FESTAS DO CONCELHO DE GONDOMAR 2015 – REALIZAÇÃO E COMISSÃO DE FESTAS –

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*

22. JUL 2015

Comunidade
do Douro
p. H

Proposta

As Festas do Concelho de Gondomar assumem um caráter histórico-cultural de relevante interesse, contribuindo para a preservação da identidade local. Possuem um papel fulcral na salvaguarda das tradições, usos e costumes dos Gondomarenses, assim como, também, na divulgação de valores religiosos e culturais.

Apesar das contingências económico-financeiras que atravessamos, estamos em crer que as festividades que decorrerão entre 5 de setembro e 11 de outubro vão cumprir os invocados objetivos, mais proporcionando momentos de grande entretenimento a todos os Gondomarenses e aos romeiros nossos visitantes.

Assim, considerando a necessidade de articular o programa profano e religioso,

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

1. Realizar as Festas do Concelho de Gondomar no ano de 2015;
2. Criar a Comissão de Festas do Concelho de Gondomar no ano de 2015, constituída por:
 - 2.1. Câmara Municipal de Gondomar, representada pelo Sr. Vice-Presidente e Vereador da Cultura, Dr. Luís Filipe de Araújo; e
 - 2.2. Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário.

Paços do Concelho, 15 de julho de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente,



(Dr. Luís Filipe de Araújo)

22. JUL 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**MARCHAS POPULARES-RUSGAS EM S. PEDRO DA COVA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

22. JUL 2015

*com o nº 11
PI N=UNIA*

J. L.

*Visto
17/07/2015*

PROPOSTA

Considerando que, as marchas populares configuram uma tradição com mais de 50 anos em S. Pedro da Cova, tendo regressado a este lugar mineiro após um interregno de cerca de uma década.

Constatando-se o empenho e participação de várias instituições, assim como o envolvimento de toda a comunidade local, em prol da preservação desta tradição.

Tendo em conta que estes momentos festivos e recreativos constituem importantes manifestações populares de uma identidade cultural que é necessário preservar.

Atendendo a que a Câmara Municipal recebeu pedidos de apoio para as Marchas Populares-Rusgas, por parte de várias entidades de S. Pedro da Cova.

Propõe-se:

De forma a obviar despesas inerentes à organização das Marchas Populares-Rusgas, que a Exma. Câmara delibere autorizar o pagamento de um apoio financeiro de € 500,00 (quinhentos euros), a cada uma das Associações participantes, designadamente à:

- Associação Recreativa e Desportiva "Os Leões de Tardariz";
- Rancho Folclórico do Passal de S. Pedro da Cova;
- Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vila Verde;
- Associação Social Estrelas de Silveirinhos;
- Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos;
- Centro Desportivo e Recreativo do Passal;

Paços do Concelho, 17 de julho de 2015.

CABIMENTO	
Ref.º	9USGAS-SUBS
S. Req.	Cultura
C. Cust.º	
Org.º/Int.º	27040701

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente,

[Handwritten Signature]
(Dr. Luís Filipe de Araújo)

N.º SEQ. COMPROMISSO
28995429000



22. JUL 2015

[Handwritten signature]

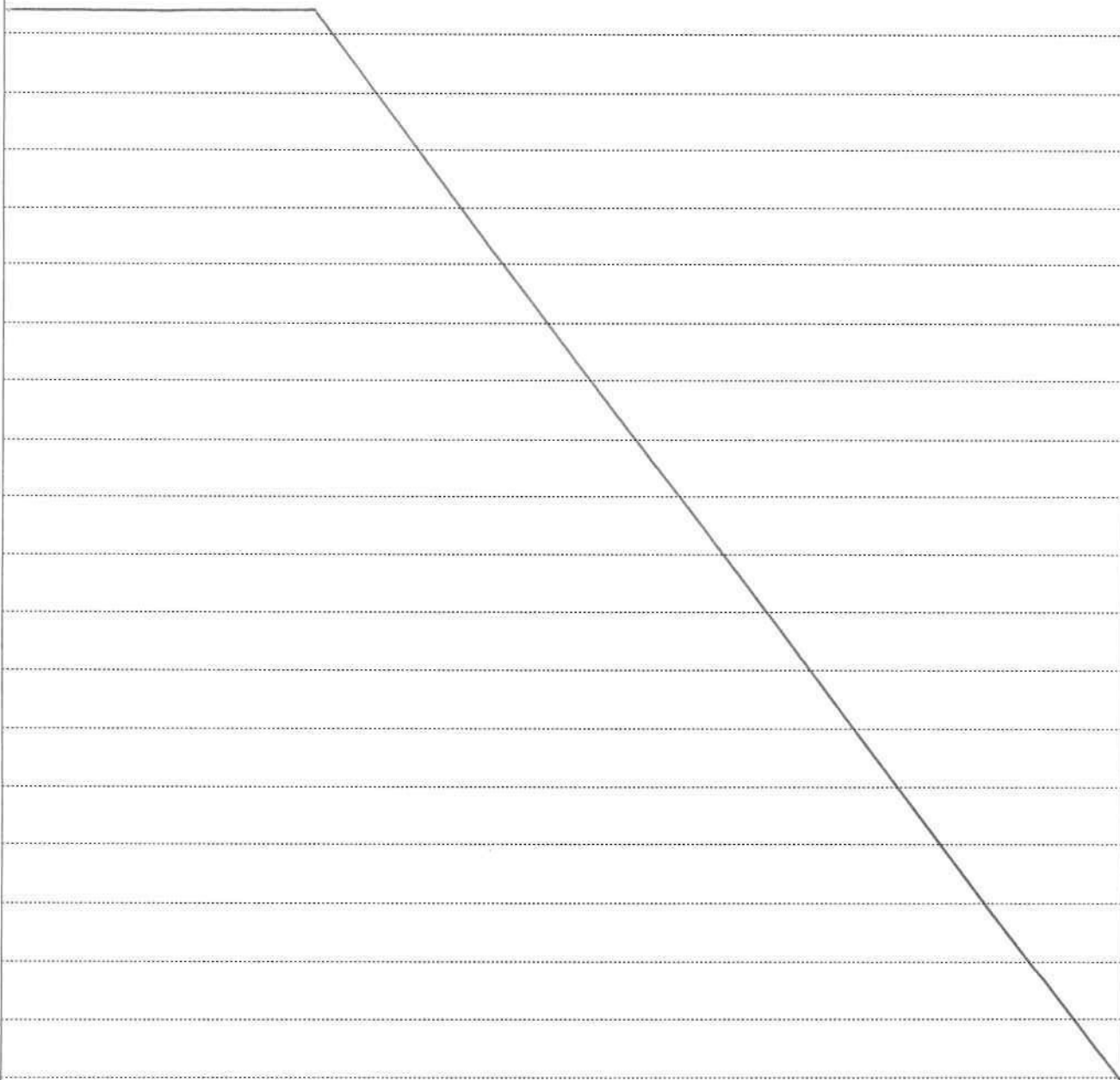
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“ALUNOS GERAÇÃO D’OURO - VIAGEM DE FINALISTAS” – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*

anexa.





GONDOMAR

D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

22. JUL 2015

J. Vieira

*CONCÓNDO
p/ reunião
J. L.*

PROPOSTA

Alunos Geração D'Ouro

Considerando que, o Município de Gondomar, pretende promover a potencialidade do Concelho, o desenvolvimento das suas crianças e jovens e capacitar os jovens do Concelho para o sucesso, a Divisão da Educação, Formação e Emprego, irá dinamizar uma viagem de barco pelo Rio Douro, entre os dias 8 a 10 de Setembro, aos alunos que concluíram o 1º ciclo do ensino público e privado, no ano letivo 2014/2015.

A viagem de barco, realizar-se-á pelas margens do Rio Douro, com embarque no Cais de Gaia, percurso até Entre-os-Rios, regresso e desembarque no Cais de Gaia.

Os alunos irão desfrutar de uma viagem, com pequeno-almoço e almoço a bordo, nos dias 8,9 e 10 de Setembro.

Serão envolvidos 1626 participantes, divididos pelos vários dias, atendendo à lotação dos barcos a utilizar.


Face ao exposto, PROPONHO que a Exma. Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a realização da viagem de finalistas dos alunos que concluíram o 4º ano de escolaridade, dos estabelecimentos de ensino público e privado do Concelho, a qual se destina a 1626 participantes, que inclui percurso de barco pelo Rio Douro, com embarque no Cais de Gaia, viagem Entre-os-Rios, regresso e desembarque no Cais de Gaia, com pequeno – almoço e almoço servidos a bordo.

- Autorizar a despesa de € 44.864.92 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído, para fazer face ao custo da viagem, conforme o orçamento apresentado, que ora se anexa e qual se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, da empresa BarcaDouro – Sociedade de Turismo Fluvial e Terrestre, Lda.

Gondomar, 16 de julho de 2015.

Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora da Educação,



(Dra. Aurora Vieira)



22. JUL 2015

13
Pleu

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GNDOMAR
PI NOVIAS
P. 14

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Prestação de serviços de transporte de barco e fornecimento de refeições a bordo, aos alunos finalistas do 1º Ciclo (4º ano), no âmbito do Programa “Viagem de finalistas - Alunos Gerações D’Ouro”, dos estabelecimentos de ensino público e privado do Município de Gondomar, cujo valor estimado é de € 40.958,94, acrescido de IVA às taxas legais em vigor

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Prestação de serviços de organização de transporte de barco, com pequeno almoço e almoço servido a bordo, para 1626 participantes, pelo Rio Douro, entre o Cais de Gaia e Entre-os-Rios e regresso com desembarque no Cais de Gaia, no âmbito do Programa “Viagem de finalistas - Alunos Gerações D’Ouro”, dos alunos que concluíram o 4º ano de escolaridade, no ano letivo 2014/2015, nos estabelecimentos de ensino público e privado do Município de Gondomar, nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2015.

Identificação da contraparte: BarcaDouro-Sociedade de Turismo Fluvial e Terrestre, Lda., NIF nº. 503588849, com sede na Avenida Ramos Pinto, Loja 240 – Cais de Gaia, 4400-161 Vila Nova de Gaia.

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio
alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Educação, Formação e Emprego

22 JUL 2015

inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Fica apenso documento elaborado pela Divisão Financeira e Contabilidade, relativo ao cabimento da despesa em causa.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

O orçamento inicial apresentado foi de € 44.519,88, acrescido de IVA às taxas legais em vigor.

Pelo facto de se tratar de um contrato com idêntico objeto ao celebrado em 2014, ao orçamento apresentado foi aplicada uma redução remuneratória de 8%, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro., a qual foi aceite pela contraparte.

Assim, o preço máximo que pode ser pago para o objeto do presente contrato é de € 40.958,94, sendo que o preço estimado para o transporte de Barco é de € 32.438,70, mais IVA à taxa legal em vigor, (ao qual corresponde um preço unitário de € 19,95, mais IVA à taxa legal em vigor) e para o pequeno-



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Educação, Formação e Emprego

22. JUL 2015

15
Aurora

almoço e almoço o preço estimado é de € 8.520,24, mais IVA à taxa legal em vigor ao qual corresponde um preço unitário de € 5,24, mais IVA à taxa legal em vigor).

Gondomar, 16 de julho de 2015

A Vereadora da Educação

(Dra. Aurora Vieira)



Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 20347

DELIB.: VIAGEMFINALI/2015

Serviço Requiritante: 79 Divisão Educação, Form. Emprego
 Organica: 29 Divisão de Educação, Formação e Emprego
 Económica: 020210 Transportes
 GOP: 15 Ano 2015
 022 Ensino Básico EB1
 2015/5034 Alunos Geração D'Ouro "Viagens de Finalistas"

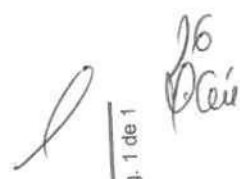
Orçamento de GOP
 Financiamento disponível: 50.000,00
 Cabimentado: 44.864,92
Saldo: 5.135,08

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
22-06-2015	5288		44.864,92				44.864,92	PRESTAÇÃO SERVIÇO VIAGEM FINALISTA "ALUNOS GERAÇÃO D'OURO"

22. JUL 2015



22. JUL 2015

JF
D. Cui

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

11629

Redução a partir de 15/09/2014 - Lei 75 de 2014 ARTº.4º.

Entidade: BarcaDouro - Sociedade de Turismo Fluvial e Terrestre Lda.

Cálculo da redução

Proposta inicial s/IVA	Valor acumulado p/ cálculo red	Valor acumulado após redução	redução 3,50%	redução 10%	redução 8%	Valor redução	Taxa redução apurada	Valor da redução a aplicar	Valor máximo da proposta com redução	Valor final da proposta	Valor final da proposta c/IVA
44.519,89 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	44.519,89 €	40.958,94 €	- €	- €	3.561,59 €	3.561,59 €	0,08 €	3.561,59 €	40.958,94 €	40.958,94 €	44.864,92 €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

IVA a 6% e 23%

22. JUL 2015

CMGONDOMAR - Educação

De: António Lima <antonio.lima@barcadouro.pt>
Enviado: sexta-feira, 17 de Julho de 2015 10:50
Para: CMGONDOMAR - Educação
Assunto: Re: Pedido de orçamento com redução remuneratória - Viagem "Alunos Geração D'Ouro" - Barca Douro

Bom dia,

Depois de analisarmos o vosso pedido de redução remuneratória ao orçamento por nós apresentado, vimos pelo presente informar a nossa concordância com essa redução de 8% sobre o valor total .
Deste modo abaixo discriminamos as nossas contas:

Valores após a redução:

1626 pax

1626 x 19,95€ = 32.438,70€

1626 x 5,24€ = 8.520,24€

32.438,70€ + 8.520,24€ = **40.958,94€** (valo total sem Iva)

Valor total com Iva é de **44.864,92€** (c/Iva a 6% e 23%)

Ficamos a aguardar as vossas prezadas noticias.

Ao dispor!

Cumprimentos
António Lima
Chefe de Serviços
936005951

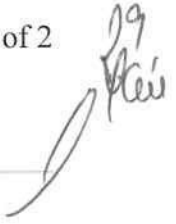


Avenida Ramos Pinto, loja 240 - Cais de Gaia
4400-161 Vila Nova de Gaia
GPS: 41° 8' 14" N - 8° 36' 5" W
Tlf: +351 223 722 415 - Fax: +351 223 723 116
Tlm: + 351 963 948 788
E-mails: reservas@barcadouro.pt | geral@barcadouro.pt
www.barcadouro.pt - www.facebook.com/Barcadouro



BARCADOURO - SOCIEDADE DE TURISMO FLUVIAL E TERRESTRE, Lda.
RNAAT 13/2010 - RNAVT 4000

On 23-06-2015 15:52, CMGONDOMAR - Educação wrote:



Elsa Flores

De: António Lima [antonio.lima@barcadouro.pt]
Enviado: quarta-feira, 13 de Maio de 2015 18:17
Para: CMGONDOMAR - Educação
Assunto: Re: Envio de pedido de orçamento - Viagem Barco - Alunos Geração D'ouro

Boa tarde,

Agradecemos desde já a vossa renovada confiança nos nossos serviços. Como sabem as viagens de finalistas "Alunos Geração D'Ouro" que ocorreram o ano passado corresponderam às melhores expectativas de todos. Este ano estamos empenhados para tudo corra da mesma forma e por esse motivo estamos muito motivados e confiantes, pois temos já o Background, a experiência de 2014.

Assim sendo vimos pelo presente informar a nossa disponibilidade para a passeio de finalistas - Alunos Geração D'Ouro - de 2015.

Informamos também que mantemos o mesmo preço/pessoa do ano transacto, como segue abaixo:

Datas:

De 01 a 12 de Junho de 2015

No mês de Junho temos disponíveis de momento as seguintes datas: 02, 03 e 12 de Junho de 2015.

Datas Alternativas:

De 01 a 04 de Setembro de 2015

No mês de Setembro temos disponíveis de momento as seguintes datas: 01, 02, 03 e 04 de Setembro de 2015. Podemos realizar o evento em 3 dias a exemplo do que acontecerá em Junho ou se acharem melhor neste mês de Setembro podemos utilizar 4 dias.

Ref. Grupo de +/- 1586 pax (1421 crianças + 165 Adultos)

Programa:

Cais de Gaia / Entre-os-Rios / Cais de Gaia - Todo o percurso a navegar

Nesta opção passaremos a barragem de Crestuma duas vezes. Subimos no percurso ascendente e descemos no percurso de regresso

Com pequeno almoço e almoço a bordo

517 pax a embarcar por dia nas embarcações "Pirata Azul" e "Independência". Se houver necessidade colocaremos um 3º barco num dos dias de cruzeiro

09h30 : Embarque no Cais de Gaia

17h00: Chegada prevista ao cais de Gaia

Preço/pax: 29,99 € * (Iva incluído às taxas em vigor)

*** Preço/pax: 22,98 € c/Iva a taxa de 6% (transporte) + 7.01 € c/Iva à taxa de 23% (refeições)**

Nas refeições não será servido vinho, com excepção dos adultos que pretenderem.

Será servida água e ou refrigerantes.

Sobremesa: Salada de fruta

Ementa: Creme de legumes e Esparguete à Bolonhesa *

*- Se pretenderem outra ementa, por favor comuniquem-nos!

Estamos a estudar algumas possibilidades para as actividades pretendidas. Em breve comunicaremos uma ou duas opções e consultaremos V.Exas sobre o assunto.

Alguma dúvida, estou ao dispor!

Melhores cumprimentos,

António Lima
Chefe de serviços



22 JUL 2015

90
Aurora

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*

Aurora



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

22 JUL 2015

*Com Unes
pl assumido*

*21
Vieira*

[Handwritten signature]

PROPOSTA

Considerando o disposto na alínea g) do nº2 do artigo 23 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, a Saúde constitui um dos domínios das atribuições dos Municípios na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações.

O Município de Gondomar pretende promover a saúde em Gondomar, em articulação com os diferentes agentes, tornando desta forma "Gondomar um Município Saudável".

Assumindo a sua preocupação em implementar políticas saudáveis, definindo prioridades e parâmetros para a sua atuação, é intenção deste Município integrar a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, pelo seu precioso contributo no desenvolvimento de estratégias e ações promotoras da saúde, reconhecendo a importância de trabalhar as questões da saúde nas suas diversas vertentes, como uma mais valia para a visão pretendida "Gondomar Município Saudável".

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos.

Com base no princípio da participação comunitária e na importância que, quer as instituições públicas e privadas, quer o movimento associativo, assumem no desenvolvimento das ações de promoção da saúde, elaborou-se o Plano Municipal de Saúde prevendo-se desta forma colaborar com as instituições na divulgação das suas iniciativas e projetos relacionados com a promoção da saúde e educação ambiental, bem como realizar seminários/iniciativas que tenham como objetivo a sensibilização e a promoção de hábitos saudáveis, destinados a uma população alvo, nomeadamente dias mundiais, conferências, rastreios e campanhas de sensibilização, entre outras.

Assim, propõe-se, à Exma. Câmara Municipal,

A apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde (2015-2017) e envio para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 25 da Lei nº75/2013.

Gondomar, 16 de junho de 2015

**Por Delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora**

[Handwritten signature]
(Dra. Aurora Vieira)

22. JUL 2015

22
P
P

Câmara Municipal de Gondomar
Divisão de Intervenção Educacional e Saúde
Gabinete de Educação Ambiental e Saúde

Plano Municipal de Saúde
2015-2017

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

93
V. C. A.

Ficha técnica

Título:

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

Autoria:

Câmara Municipal de Gondomar

Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

Gabinete de Educação Ambiental e Saúde

Coordenação:

Aurora Vieira – Vereadora da Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

Janeiro de 2015

24
 Cleu

Índice

I.	Introdução	7
II.	Enquadramento	9
	2.1 Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	10
	2.2 Caracterização do Município	11
	2.2.1 Caracterização Geográfica	11
	2.2.2 Dados Demográficos	12
	2.2.3 Ambiente	17
III.	Perfil de Saúde	18
	3.1 Determinantes de Saúde	20
	3.2 Mortalidade	23
	3.3 Morbilidade nos Cuidados de Saúde Primários	27
IV.	Eixos de Intervenção	29
	4.1 Alimentação Saudável e Atividade Física	29
	4.2 Cidadania e Saúde	30
	4.3 Educação Ambiental e Saúde	31
	4.4 Educação para a Saúde	31
V.	Programas de Promoção de Saúde	32
	5.1 Programa: Atividade Física e Saúde (Eixo I)	33
	5.2 Programa: Alimentação é Saúde (Eixo I)	35
	5.3 Programa: Envelhecer com Saúde (Eixo II)	39
	5.4 Programa: Gondomar em Segurança (Eixo II)	41
	5.5 Programa: Ambiente Saudável (Eixo III)	44
	5.6 Programa: Gondomar no Coração (Eixo IV)	47
	5.7 Programa: Saúde na Infância (Eixo IV)	49
	5.8 Programa: Combater o Cancro (Eixo IV)	51
	5.9 Programa: STOP – Comportamentos Aditivos (Eixo IV)	54
	5.10 Programa: STOP – Doenças Infetocontagiosas (Eixo IV) --- Erro! Marcador não definido.	
VI.	Referências Bibliográficas	56

Índice de Quadros

Quadro 1. Distribuição por Freguesias e por Grupos Etários em 2011.....	12
Quadro 2. Evolução da Taxa Bruta de Natalidade (/1000 Habitantes) (1997, 2002, 2007, 2012).....	13
Quadro 3. Evolução da Proporção (%) de Nascimento em Mulheres com Idade Inferior a 20 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio).....	14
Quadro 4. Evolução da Proporção (%) de Nascimento em Mulheres com Idade Inferior a 35 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio).....	14
Quadro 5. Taxa de Abandono Escolar (%) e Taxa de Analfabetismo (%), Censos 2001 e 2011.....	16
Quadro 6. Número de Utentes Inscritos nos Centros de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa, por Unidade de Saúde, com e sem Médico de Família.....	18
Quadro 7. Principais Problemas em Saúde Identificados no Concelho de Gondomar.....	19
Quadro 8. Fatores de Risco, de Proteção e Estratégias delineadas de acordo com os problemas identificados em saúde.....	21
Quadro 9. Proporção de Inscritos (%) por Diagnóstico Ativo, Dezembro 2013 (Ordem Decrescente).....	22
Quadro 10. Evolução da Taxa Bruta de Mortalidade (/1000 Habitantes) (1997, 2002, 2007, 2012).....	23
Quadro 11. Evolução da Taxa de Mortalidade Padronizada (/100000 HABITANTES) no Triénio 2009-2011 (Média Anual), na População com Idade Inferior a 75 Anos e por Sexo.....	26
Quadro 12. Proporção de Inscritos (%) por Diagnóstico Ativo, Dezembro 2013 (Ordem Decrescente).....	27

Índice de Figuras

Figura 1. Distribuição das Freguesias do Concelho de Gondomar.....	11
---	----

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Distribuição da População por Grupos Etários, 1991 e 2012 -----	13
Gráfico 2. Evolução da Proporção (%) de Nascimentos em Mulheres com Idade Inferior a 20 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio) -----	14
Gráfico 3. Evolução da Proporção (%) de Nascimentos em Mulheres com Idade Inferior a 35 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio) -----	14
Gráfico 4. Evolução Mensal do Número de Desempregados Inscritos no IEFP no ACES de Gondomar, por Género (Jan-04 a Dez-13) -----	15
Gráfico 5. Distribuição (%) da População Empregada por Setor de Atividade Económica (Censos 2001 e 2011)-----	15
Gráfico 6. Distribuição (%) da População Residente por Nível de Escolaridade Mais Elevado Completo (Censos 2001 e 2011) -----	16
Gráfico 7. Mortalidade Proporcional por Grandes Grupos de Causas de Morte no Triénio 2009-2011, para Todas as Idades e Ambos os Sexos -----	23
Gráfico 8. Mortalidade Proporcional por Grandes Grupos de Causas de Morte e no Triénio 2009-2011, para Idades Inferiores a 75 Anos e Ambos os Sexos-----	24
Gráfico 9. Mortalidade Proporcional no ACES Gondomar, no Triénio 2009-2011, por Ciclo de Vida para os Grandes Grupos de Causas de Morte, Ambos os Sexos---	24
Gráfico 10. Evolução da Taxa de Incidência (/100000 Habitantes) de SIDA e da Infeção VIH (CRS+PA+SIDA), 2000-2012 -----	28
Gráfico 11. Evolução da Taxa de Incidência (/100000 HABITANTES) de Tuberculose, 2000-2012-----	28

I. Introdução

Valorizando a interação Ser Humano/ Meio Ambiente com a noção que o Homem possui um papel fundamental na sua preservação, torna-se, desta forma, evidente a necessidade de alterar comportamentos, os quais se apresentam como agressivos para a natureza e para o indivíduo.

Com os avanços científico-tecnológicos e com a melhoria das condições de vida, deparamo-nos, cada vez mais, com uma população mais informada e exigente no que respeita ao âmbito da Saúde, que procura, não só mais e melhor tratamento médico, mas também aumentar substancialmente a sua qualidade de vida. Verifica-se, assim, uma mudança de atitude na procura dos cuidados de saúde.

Atualmente, constata-se que muitos problemas de saúde podem ser minimizados pelo comportamento adotado, pelo que se poderá atribuir aos indivíduos parte do controlo sobre a sua situação de saúde, ao invés de apenas os restringir à população médica.

Deste modo, defende-se que uma atuação no sentido da promoção da saúde manifesta reflexões a nível económico, social e ambiental pelo que o seu principal objetivo visa a melhoria da saúde do indivíduo e a prevenção da doença, concentrando-se, por este motivo, nas mudanças de comportamento individual ou em fatores inerentes ao mesmo, como crenças e atitudes, que são fundamentais para a qualidade do estado de saúde.

O Plano Municipal de Saúde elaborado pretende promover a saúde em Gondomar, em articulação com os diferentes agentes, tornando desta forma “Gondomar um Município Saudável”.

No que concerne à Saúde, esta Autarquia assume a sua preocupação em implementar políticas saudáveis, definindo prioridades e parâmetros para a sua atuação, reconhecendo ainda a importância de integrar a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis como uma mais valia para a visão pretendida “Gondomar Município Saudável”.

Assim, de modo a melhor responder às necessidades existentes no concelho, pretende-se inculcar aos cidadãos uma consciência crítica acerca dos problemas ambientais em parceria com as entidades responsáveis de forma a potenciar o respeito pelo meio ambiente e preservação dos seus recursos naturais, bem como promover a saúde no Município, articulando com os diversos agentes existentes na comunidade, pelo que se propõe atuar, com base no perfil de saúde e nas características sociodemográficas do Município, em quatro eixos específicos:

- Alimentação Saudável e Atividade Física;
- Cidadania e Saúde;
- Educação Ambiental e Saúde;

- Educação para a Saúde.

Reconhece-se deste modo a importância de uma intervenção a nível primário, pelo que se considera relevante dinamizar e apoiar ações de educação e promoção da saúde e de prevenção da doença, em parceria com instituições públicas e privadas, pretendendo de igual modo detetar e colmatar situações que constituem perigo para a saúde pública, alertando as unidades orgânicas, e outras entidades, com competências e meios para a sua resolução.

Com base no princípio da participação comunitária e na importância que, quer as instituições públicas e privadas quer o movimento associativo, assumem no desenvolvimento das ações de promoção da saúde, propõe-se desta forma colaborar com outras instituições na divulgação das suas iniciativas e projetos relacionados com a promoção da saúde e educação ambiental, bem como realizar seminários/iniciativas que tenham como objetivo a sensibilização e a promoção de hábitos saudáveis, destinados a uma população alvo, nomeadamente dias mundiais, conferências, rastreios e campanhas de sensibilização, entre outras.

II. Enquadramento

"A cidade é muito mais do que um conjunto de edifícios, ruas e espaços abertos, devendo ser encarada como um organismo vivo, que é influenciado e influencia a saúde dos seus habitantes"

Barton & Tsourou¹

A saúde tem sofrido, ao longo do tempo, alterações na sua definição, reconhecendo-se atualmente que a mesma resulta de vários fatores: biológicos, psicológicos, sociais e ambientais. Deste modo, compreende-se a necessidade de um trabalho interdisciplinar, considerando fundamental e imprescindível a articulação de maior proximidade com os vários agentes existentes na comunidade.

Reconhecendo a importância de trabalhar as questões da saúde nas suas diversas vertentes, é intenção deste Município integrar a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, pelo seu precioso contributo no desenvolvimento de estratégias e ações promotoras da saúde.

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis desenvolve uma metodologia estratégica de intervenção baseada nos princípios essenciais do projeto Municípios Saudáveis, nomeadamente a equidade, a sustentabilidade, a cooperação intersetorial e a solidariedade.

30
V. C. G.

2.1 Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

O projeto Municípios Saudáveis² consubstancia-se na Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS) e na Rede das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis.

Esta rede é desenhada para períodos de cinco anos, sendo que o último incidu sobre três áreas prioritárias de ação:

- Investimento em ambientes promotores de apoio e cuidados que promovem a inclusão social e a literacia em saúde dos cidadãos;
- Promoção de estilos de vida saudáveis, através do aumento das condições e oportunidades que os sustentam;
- Promoção de ambiente e *design* urbanos saudáveis, integrando considerações sobre a saúde nos processos, programas e projetos de planeamento urbano saudável.

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis³ é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos.

Constituída formalmente em 10 de outubro de 1997, a Rede desenvolve a sua intervenção tendo por base as seguintes linhas orientadoras:

- Apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde;
- Promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde;
- Divulgar o projeto Cidades Saudáveis, estimulando e apoiando a adesão de novos municípios.

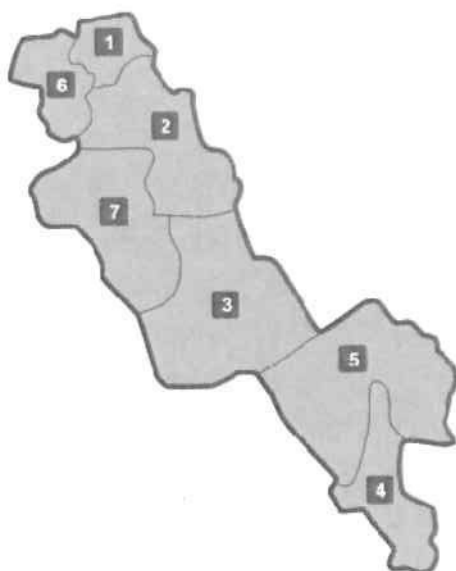
2.2 Caracterização do Município

2.2.1 Caracterização Geográfica

Gondomar pertence à Área Metropolitana do Porto, sendo considerado o quarto maior concelho desta, apresentando uma área aproximada de 133,2Km² e 168,027 habitantes⁴. Em comparação com os Censos de 2001, constata-se a existência de um aumento populacional de 2,4% (3931 habitantes), no mesmo sentido do verificado para a Região Norte e para o Continente, cuja população aumentou respetivamente 0,1% e 1,8%⁴.

Em termos geográficos é limitado a norte pelos concelhos do Porto, Valongo, Maia, Paredes e Penafiel e a sul por Vila Nova de Gaia, Santa Maria da Feira, Arouca e Castelo de Paiva.

O concelho de Gondomar é composto por sete freguesias, sendo elas: Baguim do Monte, União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, União das Freguesias da Foz do Sousa e Covelo, Lomba, União das Freguesias de Melres e Medas, Rio Tinto e União das Freguesias Gondomar, Valbom e Jovim.



- 1 – Baguim do Monte
- 2 – União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova
- 3 - União das Freguesias da Foz do Sousa e Covelo
- 4 – Lomba
- 5 - União das Freguesias de Melres e Medas
- 6 – Rio Tinto
- 7 - União das Freguesias Gondomar, Valbom e Jovim

Figura 1. Distribuição das Freguesias do Concelho de Gondomar⁵

Em termos populacionais⁴ verificam-se marcadas assimetrias entre as diferentes freguesias, salientando-se a freguesia da Lomba, com uma população por Km² muito inferior

(110,7 hab/Km²) à média do concelho (1261,5 hab/Km²), em oposição a Rio Tinto, com uma média de 5338,2 hab/Km².

Apesar do desenvolvimento urbano, que se tem vindo a verificar, Gondomar conserva e valoriza os espaços rurais e a paisagem natural.

2.2.2 Dados Demográficos

De acordo com os dados recolhidos junto do INE, com base nos Censos 2011, verifica-se que a população residente no Município de Gondomar se distribui por freguesias, de acordo com o seguinte quadro⁴.

Quadro 1. Distribuição por Freguesias e por Grupos Etários em 2011

FREGUESIAS	TOTAL			0 - 14 ANOS			15 - 24 ANOS			25 - 64 ANOS			> 64 ANOS		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
COVELO	1647	820	827	216	121	95	194	89	105	977	505	472	260	105	155
FÂNZERES	23108	11236	11872	3974	2045	1929	2619	1334	1285	13518	6558	6960	2997	1299	1698
F. SOUSA	6054	2970	3084	807	404	403	692	336	356	3490	1767	1723	1065	463	602
JOVIM	7146	3540	3606	1094	581	513	828	408	420	4243	2122	2121	981	429	552
LOMBA	1505	729	776	216	105	111	182	84	98	792	407	385	315	133	182
MEDAS	2129	1055	1074	279	149	130	265	136	129	1227	614	613	358	156	202
MELRES	3691	1873	1818	568	297	271	478	264	214	2149	1093	1056	496	219	277
RIO TINTO	50713	23932	26781	7599	3901	3698	5383	2680	2703	29643	13940	15703	8088	3411	4677
SÃO COSME	27047	13079	13968	4239	2218	2021	2969	1513	1456	15876	7589	8287	3963	1759	2204
S. PEDRO	16478	8158	8320	2519	1315	1204	2072	1076	996	9515	4726	4789	2372	1041	1331
VALBOM	14407	6887	7520	2103	1069	1034	1538	783	755	8330	3995	4335	2436	1040	1396
B. MONTE	14102	6761	7341	2235	1116	1119	1516	759	757	8392	4016	4376	1959	870	1089
TOTAL	168027	81040	86987	25849	13321	12528	18736	9462	9274	98152	47332	50820	25290	10925	14365

HM - Homens e Mulheres | H - Homens | M - Mulheres

No que respeita à distribuição da população por grupos etários, o índice de envelhecimento tem vindo a aumentar, representando um maior número de pessoas idosas relativamente aos jovens e à população em idade ativa, contudo os seus valores são ainda inferiores aos verificados na Região Norte e Continente (Gráfico 1)⁶.

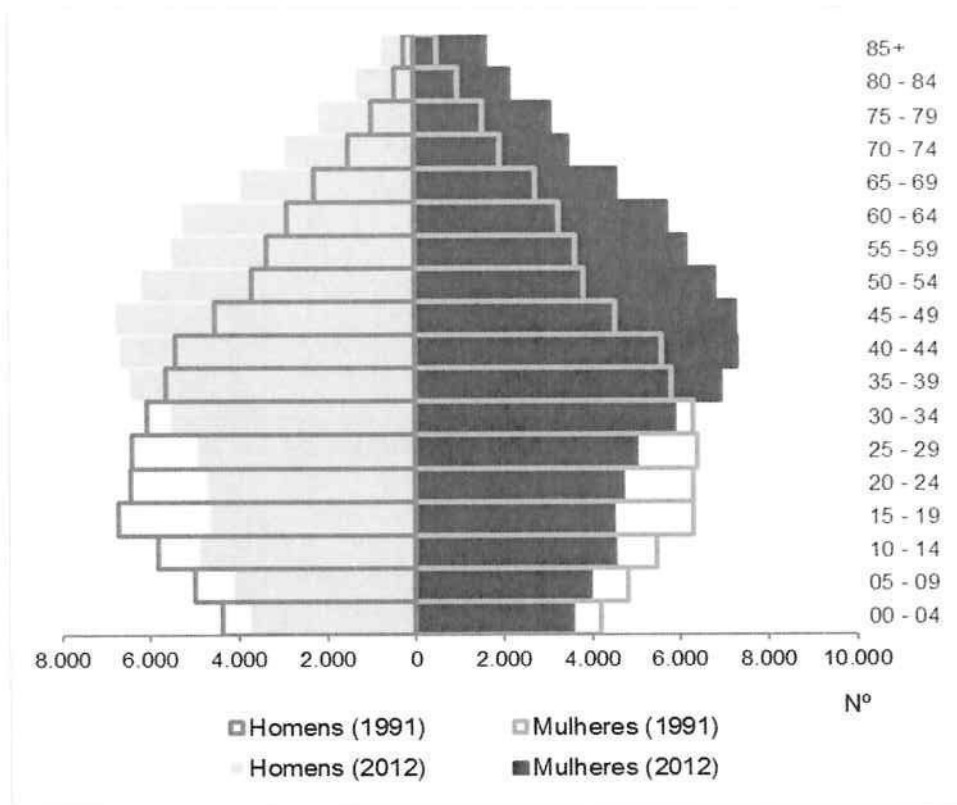
A taxa de natalidade manifesta uma tendência decrescente, porém apresenta valores superiores comparativamente aos da Região Norte, mas inferiores aos do Continente (Quadro 2)⁶.

Importa ainda salientar que, de acordo com o Perfil Local de Saúde de 2014⁶, a esperança de vida à nascença, no ACES de Gondomar, tem aumentado, em ambos os

33
P. Cal

sexos (80,7 anos), contudo apresenta valores inferiores aos da Região Norte (80,8 anos) mas superiores aos do Continente (80,6 anos).

Gráfico 1. Distribuição da População por Grupos Etários, 1991 e 2012



Quadro 2. Evolução da Taxa Bruta de Natalidade (/1000 Habitantes) (1997, 2002, 2007, 2012)

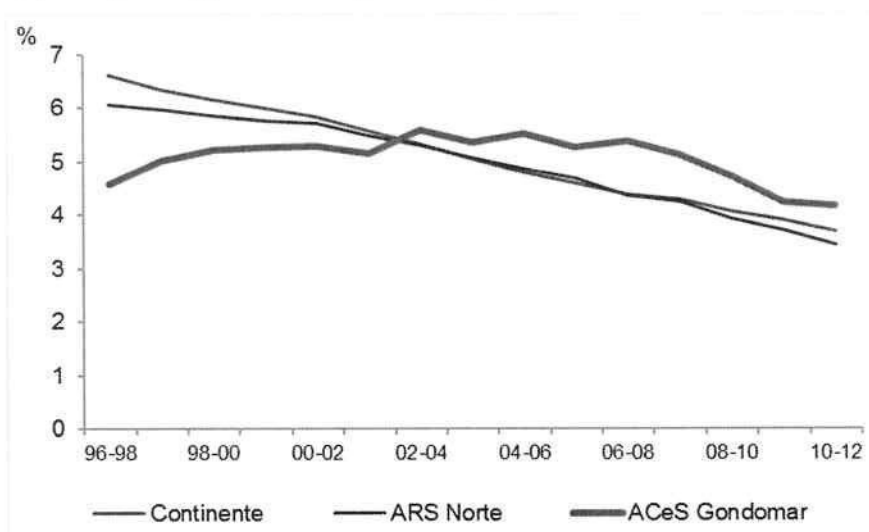
Local de Residência	1997	2002	2007	2012
Continente	11,0	10,9	9,7	8,5
ARS Norte	12,2	11,3	9,2	7,8
ACeS Gondomar	12,0	11,6	9,6	8,2

A proporção da natalidade em mulheres com idade inferior a 20 anos tem diminuído, mantendo-se ainda assim superior às da Região Norte e do Continente (Quadro 3 e Gráfico 2) ⁶. Por sua vez, a proporção de nascimentos em mulheres com idade superior a 35 anos manifesta uma tendência inversa, mas com valores inferiores aos da Região Norte e Continente (Quadro 4 e Gráfico 3) ⁶.

Quadro 3. Evolução da Proporção (%) de Nascimentos em Mulheres com Idade Inferior a 20 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio)

Local de Residência	01-03	04-06	07-09	10-12
Continente	5,6	4,8	4,3	3,7
ARS Norte	5,5	4,9	4,2	3,4
ACeS Gondomar	5,1	5,5	5,1	4,2

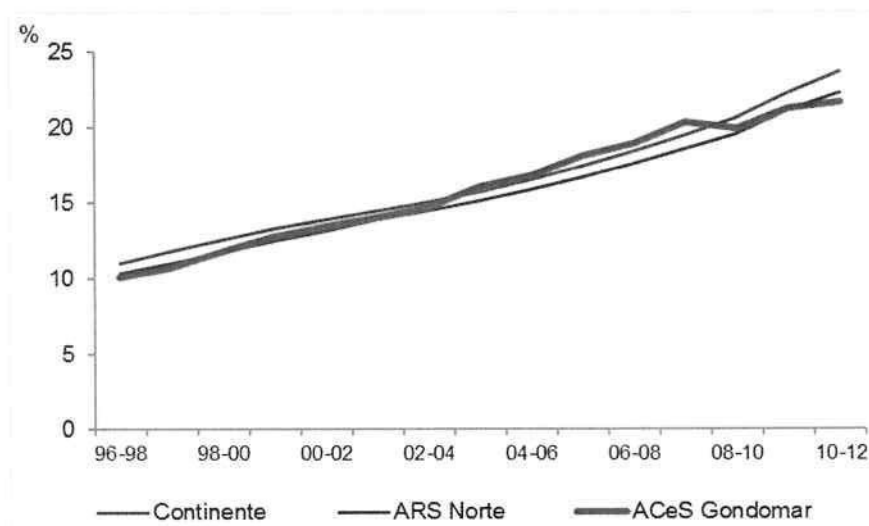
Gráfico 2. Evolução da Proporção (%) de Nascimentos em Mulheres com Idade Inferior a 20 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio)



Quadro 4. Evolução da Proporção (%) de Nascimentos em Mulheres com Idade Inferior a 35 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio)

Local de Residência	01-03	04-06	07-09	10-12
Continente	14,5	16,5	19,4	23,7
ARS Norte	13,8	15,8	18,6	22,2
ACeS Gondomar	14,0	16,8	20,3	21,6

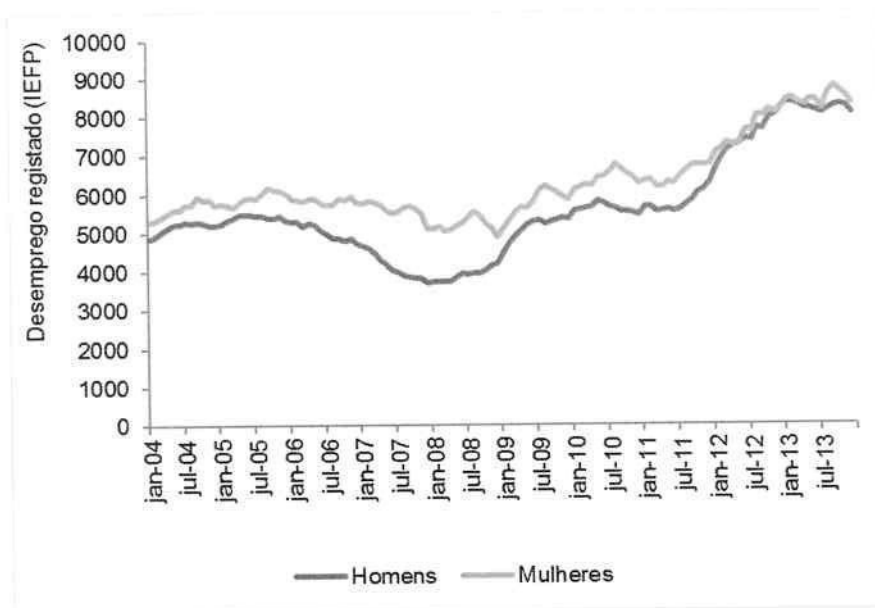
Gráfico 3. Evolução da Proporção (%) de Nascimentos em Mulheres com Idade Inferior a 35 Anos (01-03, 04-06, 07-09, 10-12) (Média Anual por Triénio)



35
Cláudia

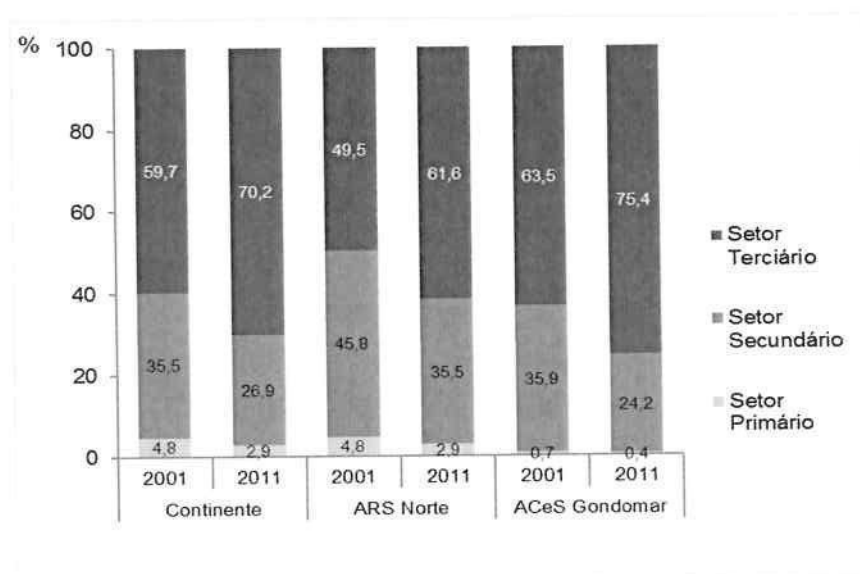
Outro aspeto a salientar prende-se com a taxa de desemprego evidenciada no Município que, após uma tendência de crescimento, demonstrada nos últimos anos, apresenta sinais de estabilização através do número de desempregados inscritos no IEFP, sendo o sexo feminino o mais afetado ⁶.

Gráfico 4. Evolução Mensal do Número de Desempregados Inscritos no IEFP no ACES de Gondomar, por Género (Jan-04 a Dez-13) ⁶



Comparando os diferentes setores, o que emprega em maior percentagem é o setor terciário (75,4%), com valores superiores aos da Região Norte e aos do Continente. Os setores primário e secundário sofrem uma redução, indo de encontro ao verificado na Região Norte e no Continente ⁶.

Gráfico 5. Distribuição (%) da População Empregada por Setor de Atividade Económica (Censos 2001 e 2011) ⁶



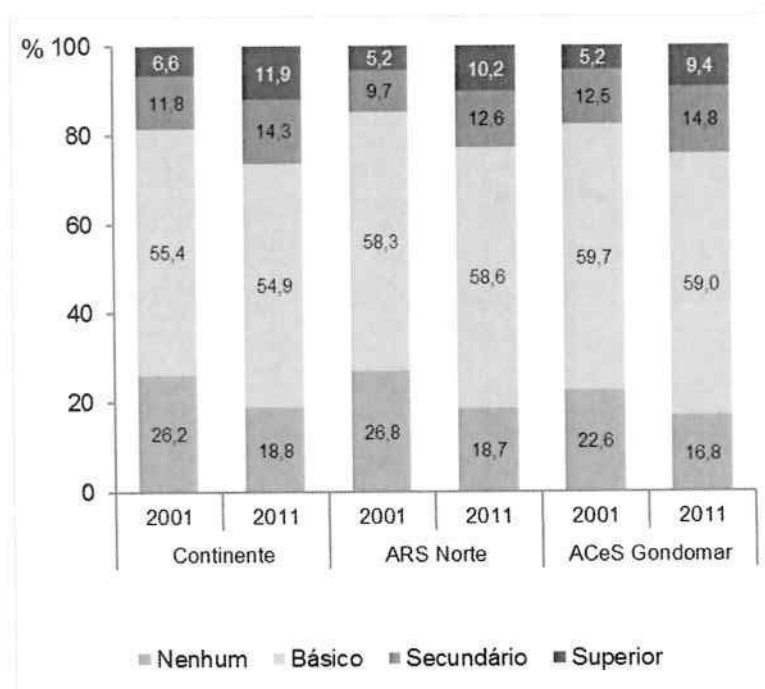
36
P64

O nível de escolaridade da população tem demonstrado melhorias, com valores acima da Região Norte e do Continente, com conseqüente diminuição da taxa de analfabetismo (3,3%), igualmente com valores inferiores aos da Região Norte (5%) e Continente (5,2%)⁶.

Quadro 5. Taxa de Abandono Escolar (%) e Taxa de Analfabetismo (%), Censos 2001 e 2011⁶

Local de Residência	Taxa de abandono escolar (%)		Taxa de analfabetismo (%)	
	2001	2011	2001	2011
Continente	2,7	1,6	8,9	5,2
ARS Norte	3,5	1,5	8,3	5,0
ACeS Gondomar	2,4	1,8	5,5	3,3

Gráfico 6. Distribuição (%) da População Residente por Nível de Escolaridade Mais Elevado Completo (Censos 2001 e 2011)⁶



A análise dos indicadores de suporte social aponta para um valor superior do número de beneficiários de rendimento social de inserção, relativamente ao Continente e à Região Norte, bem como o número de desempregados a beneficiar da prestação de subsídio de desemprego. Porém, verifica-se um número de pensionistas inferior aos números da população geral e da Região Norte⁶.

22. JUL 2015

37
P. 105


2.2.3 Ambiente

A maioria da população de Gondomar é abrangida por infraestruturas ambientais, sendo que 100% da população é servida por sistemas públicos de abastecimento de água, 84% por sistemas de drenagem de águas residuais e 84% por estações de tratamento de águas residuais, apresentando valores superiores aos verificados na Região Norte e no Continente⁶.

A empresa responsável pelo sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais de Gondomar é, desde Janeiro de 2002, a Águas de Gondomar, S.A., sendo a Unidade de Saúde Pública quem assegura de forma regular a vigilância sanitária da água de consumo humano fornecida pela entidade gestora, pretendendo deste modo prevenir doenças transmitidas direta ou indiretamente pela água⁴.

O controlo da qualidade da água das piscinas públicas é efetuado pelos Serviços da Autoridade de Saúde através da realização de análises microbiológicas mensais e análises químicas trimestrais⁴.

III. Perfil de Saúde

No Município de Gondomar, a promoção de saúde e os cuidados de saúde primários são, fundamentalmente, da responsabilidade do Agrupamento dos Centros de Saúde de Gondomar (ACES), salientando-se que todos os municípios têm médico/a de família atribuído.

Quadro 6. Número de Utentes Inscritos nos Centros de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa, por Unidade de Saúde, com e sem Médico de Família ⁷

ACES de Gondomar	2012		2013	
	C/ médico de família	S/ médico de família	C/ médico de família	S/ médico de família
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Foz do Sousa	1.156	0	984	0
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Medas	1.760	0	1.553	0
Unidade de Saúde Familiar Amanhecer	9.717	0	9.192	0
Unidade de Saúde Familiar Beira Douro	6.253	0	6.119	0
Unidade de Saúde Familiar Monte Crasto	13.317	0	12.936	0
Unidade de Saúde Familiar Renascer	13.332	0	13.466	0
Unidade de Saúde Familiar Sete Caminhos	16.860	0	16.614	0
Unidade de Saúde Familiar Valbom	13.886	0	13.131	0
Convencionado (Privado 81)	2.032	0	1.927	0
Unidade de Saúde Familiar Brás Oleiro	16.732	0	15.562	0
Unidade de Saúde Familiar Fânzeres	14.157	0	13.936	0
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Venda Nova	---	---	1.688	0
Unidade de Saúde Familiar Lusíada	9.004	0	7.233	0
Unidade de Saúde Familiar Nascente	14.987	0	14.724	0
Unidade de Saúde Familiar S. Bento	13.025	0	12.696	0
Unidade de Saúde Familiar S. Pedro da Cova	15.545	0	14.976	0
Unidade de Saúde Familiar Sta. Maria	11.419	0	10.804	0

39
V. C. C.

O ACES de Gondomar elabora periodicamente o Plano Local de Saúde (PLS), evidenciando o perfil de saúde do Município, o que permite uma consciencialização das principais necessidades de intervenção. Neste sentido, o PLS serve como documento de apoio para os serviços de saúde na elaboração de ações promotoras da melhoria do estado de saúde e da prevenção da doença⁸.

Com base no último PLS (2011-2016) elaborado pelo ACES de Gondomar, destacam-se os principais problemas de saúde no Município, identificados pelos profissionais e comunidade, bem como identificados pela Unidade de Saúde Pública (USP).

Quadro 7. Principais Problemas em Saúde Identificados no Concelho de Gondomar⁸

Principais Problemas em Saúde no Concelho de Gondomar Identificados pela USP	Principais Problemas em Saúde no Concelho de Gondomar Identificados pelos Profissionais e Comunidade
Doença Cerebrovascular	AVC
Tumor maligno da traqueia, brônquios e pulmão	Diabetes
Diabetes	Doença Isquémica Cardíaca
VIH/SIDA	Tumor da traqueia, brônquios e pulmão
Tuberculose	VIH/SIDA

40
V. C. C.

3.1 Determinantes de Saúde

De acordo com o PLS (2011-2016), verifica-se a existência de lacunas relevantes no que respeita aos dados relativos aos determinantes de saúde/ fatores de risco, os quais são fundamentais na definição das intervenções orientadas para a prevenção da doença e promoção da saúde⁸.

A nível mundial, os fatores de risco identificados como responsáveis para a carga global de doença são a malnutrição, o sexo não seguro, o álcool, o tabaco, a hipertensão, o excesso de peso, a diminuição do consumo de frutas e vegetais, a inatividade física e a poluição do meio ambiente⁸.

Em Gondomar, verifica-se um aumento progressivo da população idosa, decréscimo da natalidade e desemprego considerável, o que contribui para a carga global da doença da população. O envelhecimento da população é também identificado como o principal determinante de saúde, com impacto na esperança de vida saudável⁸.

Tendo em consideração os problemas de saúde constatados, no Município, pela USP, no Quadro 8. encontram-se descritos os fatores de risco e os fatores protetores associados a cada problemática, bem como estratégias e intervenções a realizar de acordo com os determinantes identificados. Considerando a importância da intervenção no âmbito da promoção de saúde, a prevenção pode ocorrer a três níveis, mediante o momento de atuação, sendo que a prevenção primária ocorre no âmbito da promoção/proteção da saúde; a prevenção secundária atua na deteção precoce da doença ou de modo imediato de forma a colmatar determinada situação identificada; a prevenção terciária recorre às medidas disponíveis para minimizar ou suprimir as limitações ou deficiências que resultam do estado de doença⁸.

Quadro 8. Fatores de Risco, de Proteção e Estratégias delineadas de acordo com os problemas identificados em saúde⁷

Problema	Fatores de Risco	Fatores Protetores	Estratégias/Intervenções delineadas		
			Prevenção Primária	Prevenção Secundária	Prevenção Terciária
Doença cerebrovascular	<ul style="list-style-type: none"> . Hipertensão . Obesidade . Excesso de consumo de sal . Maus hábitos alimentares . Sedentarismo . Tabagismo . Dislipidemias . Abuso de álcool . Stress excessivo . Outros 	<ul style="list-style-type: none"> . Alimentação equilibrada . Exercício físico . Controle tensão arterial . Controle ingestão de sal . Literacia em saúde 	<p>Educação para a saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de educação para a saúde sobre hábitos alimentares saudáveis; - Programa de promoção do exercício físico; - Programa de promoção de combate ao tabagismo à iniciação tabágica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação e tratamento dos hipertensos e diabéticos na população em risco; - Melhorar o diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial; - Avaliação do risco global cardiovascular; - Controle e manutenção do peso; - Restrição do consumo excessivo de álcool e sal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio social e psicológico; - Cuidados de reabilitação.
Diabetes	<ul style="list-style-type: none"> . Obesidade . Excesso de peso . Desequilíbrios alimentares . Sedentarismo . Hipertensão arterial . Antecedentes de doença cardiovascular . Maior esperança de vida da população . Baixa literacia 	<ul style="list-style-type: none"> . Alimentação equilibrada . Exercício físico . Controle clínico . Literacia em saúde 	<p>Educação para a saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de educação para a saúde sobre hábitos alimentares saudáveis; - Programa de promoção do exercício físico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rastreio da diabetes nos indivíduos de risco; - Tratamento e controlo da diabetes de acordo com Norma da DGS; - Promoção de medidas tendentes à correção de estilos de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio social e psicológico; - Cuidados de reabilitação.
Doença isquémica cardíaca	<ul style="list-style-type: none"> . Dislipidemia . Desequilíbrios alimentares . Sedentarismo . Obesidade . Excesso de peso . Baixa literacia . Consumo de tabaco . Excesso de álcool . Fármacos (corticóides, psicotrópicos) 	<ul style="list-style-type: none"> . Alimentação equilibrada . Dieta promotora de combate às dislipidemias e favorecedora da redução do risco cardiovascular . Exercício físico aeróbio regular . Controle clínico . Literacia em saúde . Paragem dos hábitos tabágicos 	<p>Educação para a saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de educação para a saúde sobre hábitos alimentares saudáveis; - Programa de promoção do exercício físico; - Programa de promoção de combate ao tabagismo à iniciação tabágica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Controle e tratamento das dislipidemias; - Identificação de doentes de Tabagismo; - Implementação consultas de cessação tabágica; - Identificação e tratamento hipertensos, diabéticos, indivíduos com excesso de peso e obesidade e sedentários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio social e psicológico; - Cuidados de reabilitação.
Tumor maligno da traqueia, brônquios e pulmão	<ul style="list-style-type: none"> . Tabaco . Fatores ambientais laborais . Qualidade do ar interior 	<ul style="list-style-type: none"> . Espaços livres de tabaco . Consultas de cessação tabágica . Controle de fatores ambientais adversos . Literacia em saúde 	<p>Educação para a saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de promoção de combate ao tabagismo à iniciação tabágica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de doentes de Tabagismo; - Implementação consultas de cessação tabágica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio social e psicológico; - Cuidados de reabilitação.
VIH / SIDA	<ul style="list-style-type: none"> . Comportamentos de risco . Toxicodependência 	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão do risco . Educação sexual jovens . Diagnóstico precoce . Literacia em saúde 	<p>Educação para a saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRESSE (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar); - Promoção de estilos de vida saudáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rastreio a todos os utentes com comportamento de risco; - Rastreio a doentes cuja apresentação clínica possa resultar de uma infeção VIH subjacente (ex. tuberculose); - Diagnóstico precoce por rotina; - Diagnóstico precoce nas populações de maior risco para a infeção por VIH. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio social e psicológico; - Cuidados de reabilitação.

Segundo os últimos dados expostos no Perfil Local de Saúde ⁶, a proporção de inscritos nos Cuidados de Saúde Primários, com diagnóstico ativo por abuso de tabaco, excesso de peso, abuso crónico do álcool e abuso de drogas é superior no sexo masculino quando comparado com o sexo feminino. Os valores observados são superiores aos registados na Região Norte e no Continente, com exceção do abuso crónico do álcool, no sexo feminino, que é idêntico à percentagem da Região Norte (Quadro 9).

Quadro 9. Proporção de Inscritos (%) por Diagnóstico Ativo, Dezembro 2013 (Ordem Decrescente)

Diagnóstico ativo (ICPC-2)	Continente			ARS Norte			ACeS Gondomar		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Abuso do tabaco (P17)	6,8	8,3	5,5	9,2	12,3	6,4	13,4	17,8	9,4
Excesso de peso (T83)	3,9	4,0	3,8	4,7	4,9	4,6	6,3	6,3	6,2
Abuso crónico do álcool (P15)	1,0	1,8	0,2	1,3	2,3	0,4	1,5	2,7	0,4
Abuso de drogas (P19)	0,3	0,4	0,2	0,4	0,5	0,3	0,5	0,6	0,4

HM - Homens e Mulheres | H - Homens | M - Mulheres

43
V. Cer

3.2 Mortalidade

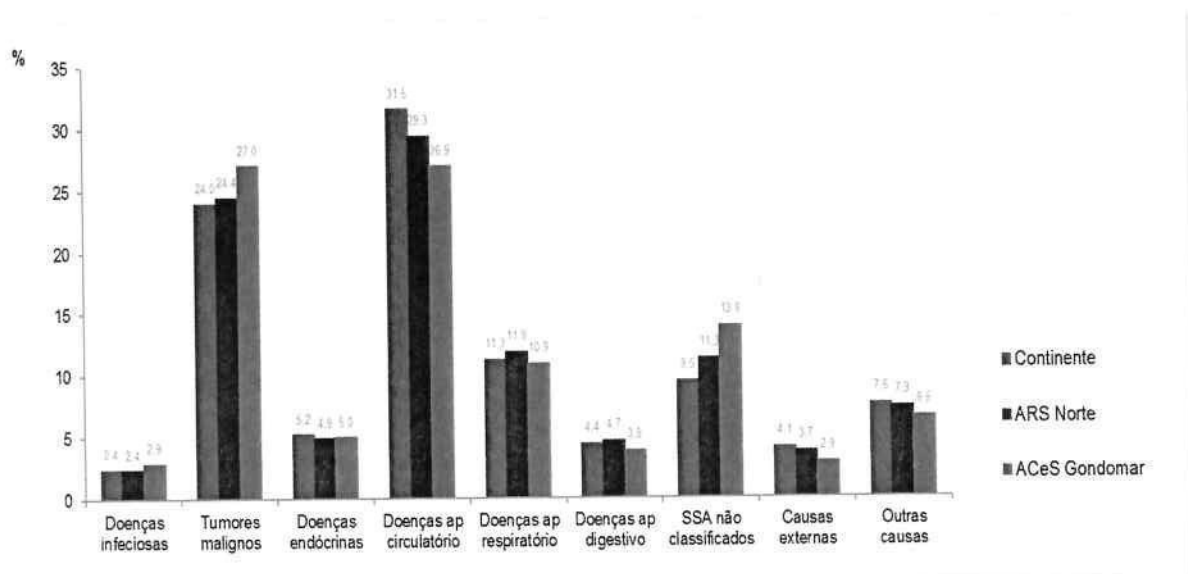
A evolução da taxa bruta de mortalidade, no Município, tem demonstrado uma tendência crescente, à exceção do ano de 2007, sendo porém sempre inferior à taxa apresentada na Região Norte e no Continente ⁶.

Quadro 10. Evolução da Taxa Bruta de Mortalidade (/1000 Habitantes) (1997, 2002, 2007, 2012) ⁶

Local de Residência	1997	2002	2007	2012
Continente	10,3	10,2	9,8	10,3
ARS Norte	8,8	8,6	8,5	9,0
ACeS Gondomar	7,0	7,1	6,8	7,7

Analisando os grandes grupos de causas de morte ⁶ (Gráfico 7) salientam-se as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelos tumores malignos como principais causas de mortalidade proporcional para todas as idades e em ambos os sexos. Quando analisada a população com idade inferior a 75 anos (Gráfico 8), o grupo com maior causa de expressão refere-se aos tumores malignos, apresentando valores ligeiramente superiores aos da Região Norte. Por outro lado, na população com mais de 75 anos, as doenças do aparelho circulatório são as responsáveis pela maior percentagem de óbitos (Gráfico 9).

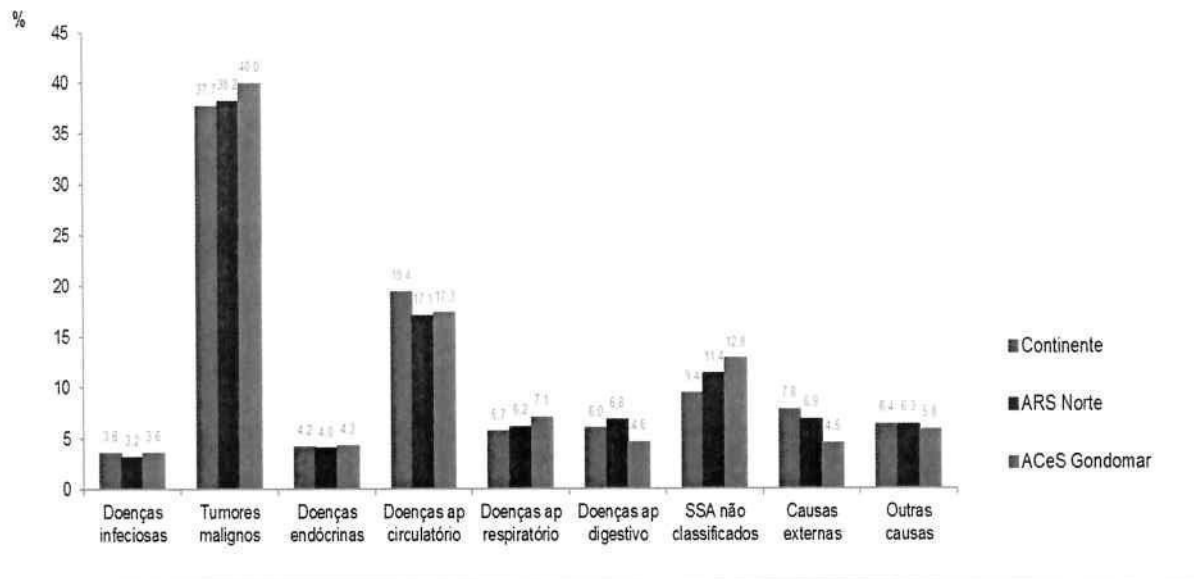
Gráfico 7. Mortalidade Proporcional por Grandes Grupos de Causas de Morte no Triénio 2009-2011, para Todas as Idades e Ambos os Sexos ⁶



SSA - Sinais, Sintomas e Achados

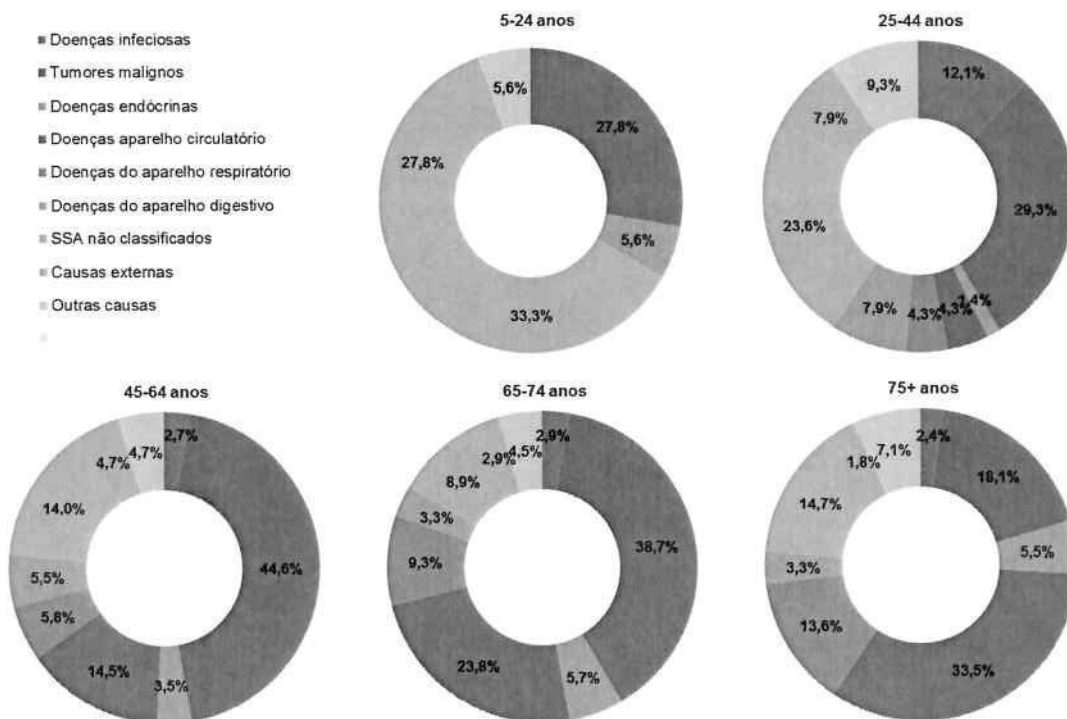
Handwritten signature/initials

Gráfico 8. Mortalidade Proporcional por Grandes Grupos de Causas de Morte e no Triénio 2009-2011, para Idades Inferiores a 75 Anos e Ambos os Sexos ⁶



SSA - Sinais, Sintomas e Achados

Gráfico 9. Mortalidade Proporcional no ACES Gondomar, no Triénio 2009-2011, por Ciclo de Vida para os Grandes Grupos de Causas de Morte, Ambos os Sexos ⁶



SSA - Sinais, Sintomas e Achados

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

45
Kai

A taxa de mortalidade prematura padronizada pela idade, inferior a 75 anos, apresenta, tal como descrito no Quadro 11., valores inferiores aos da Região Norte, embora sem significância estatística. Salienta-se porém, pela negativa, o tumor maligno do aparelho respiratório, quando avaliados ambos os sexos em conjunto, com valores significativamente superiores aos da Região Norte. Destacam-se ainda as doenças do aparelho respiratório, em particular a doença pulmonar obstrutiva crónica, com valores superiores aos da Região Norte, embora não sendo estatisticamente significativo ⁶.

Há várias décadas tem-se referido o conceito de mortes evitáveis de modo a definir aquelas que poderiam, teoricamente, ter sido evitadas através de intervenção de carácter preventivo, isto é sensíveis à promoção da saúde, ou de carácter curativo, sensíveis aos cuidados médicos. Deste modo, identificando potenciais áreas problemáticas, evidencia-se a necessidade de um maior investimento na área da promoção da saúde. Assim, o último Diagnóstico da Situação de Saúde 2014 – ACES Gondomar⁴ aponta como indicadores sensíveis à promoção de saúde:

- Tumor maligno da traqueia, brônquios e pulmão;
- Tumor maligno da pele (não melanoma);
- Doença isquémica do coração;
- Cirrose hepática;
- Acidentes de veículos a motor.

22 JUL 2015





Quadro 11. Evolução da Taxa de Mortalidade Padronizada (/100000 HABITANTES) no Triénio 2009-2011 (Média Anual), na População com Idade Inferior a 75 Anos e por Sexo⁶

Grandes grupos de causas de morte	Continente			ARS Norte			ACeS Gondomar		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Todas as causas	284,1	402,9	179,7	274,4	392,2	171,4	271,6	389,3	165,4
Sintomas, sinais e achados anormais não classificados	27,7	42,4	14,5	31,8	48,8	16,6	35,3	54,8	17,2
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10,7	16,2	5,7	8,9	13,9	4,3	9,6	14,1	5,4
Tuberculose	0,8	1,4	0,3	0,9	1,6	0,3	0,9	1,1	0,7
VIH / sida	5,7	9,1	2,4	3,9	6,6	1,3	4,6	7,7	1,8
Tumores malignos	106,1	143,6	73,8	104,3	146,2	68,2	107,6	151,5	68,4
Tumor maligno do lábio, cavidade oral e faringe	4,7	8,8	1,0	4,6	8,7	0,9	5,1	9,4	1,4
Tumor maligno do aparelho digestivo e peritoneu	37,9	55,4	22,7	39,4	57,8	23,5	35,3	48,8	23,2
Tumor maligno do esôfago	3,3	6,4	0,5	3,7	7,3	0,4	3,4	5,7	1,3
Tumor maligno do estômago	9,8	14,0	6,1	12,8	18,3	8,0	11,3	15,8	7,3
Tumor maligno do cólon e reto	13,3	18,2	9,2	12,1	16,5	8,4	11,1	15,0	7,6
Tumor maligno do pâncreas	5,2	7,1	3,5	4,7	6,5	3,1	4,4	6,0	2,9
Tumor maligno do aparelho respiratório	21,8	38,7	7,1	23,3	41,9	7,1	27,9	50,1	8,1
Tumor maligno da traqueia, brônquios e pulmão	19,0	33,2	6,7	20,2	35,9	6,7	24,6	44,5	6,8
Tumor maligno dos ossos, pele e mama	10,3	2,8	17,0	8,7	2,5	14,2	9,4	3,6	14,4
Tumor maligno da mama (feminina)	NA	NA	15,3	NA	NA	12,6	NA	NA	12,5
Tumor maligno dos órgãos genitourinários	12,4	14,0	11,3	10,7	12,5	9,4	10,6	12,5	9,0
Tumor maligno do colo do útero	NA	NA	2,9	NA	NA	2,5	NA	NA	2,4
Tumor maligno da próstata	NA	6,9	NA	NA	5,9	NA	NA	4,5	NA
Tumor maligno da bexiga	2,2	4,1	0,7	2,1	4,0	0,6	3,1	5,7	0,7
Tumor maligno de outras localizações e de local. não esp.	9,6	12,3	7,2	9,6	12,5	7,1	10,9	16,0	6,2
Tumor maligno do tecido linfático e órgão hematopoéticos	8,0	10,0	6,3	6,8	8,8	5,1	6,5	8,3	4,9
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	11,0	13,3	9,0	10,5	12,6	8,7	11,5	14,3	9,0
Diabetes Mellitus	8,8	11,0	6,9	8,4	10,6	6,6	9,6	11,3	8,0
Doenças do aparelho circulatório	51,4	73,6	32,3	44,5	62,6	28,9	45,9	63,4	30,3
Doença isquémica do coração	16,8	26,8	8,1	11,7	18,7	5,7	13,0	19,1	7,4
Doenças cerebrovasculares	20,1	27,0	14,2	19,7	26,4	14,1	19,8	25,9	14,4
Doenças do aparelho respiratório	15,1	22,8	8,6	16,1	24,5	9,0	18,7	28,8	9,8
Pneumonia	5,7	8,5	3,3	5,3	7,9	3,0	5,0	6,7	3,6
Doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC)	3,7	6,5	1,4	4,5	7,7	1,9	4,9	9,0	1,4
Doenças do aparelho digestivo	17,2	26,9	8,5	18,7	28,1	10,5	12,4	20,1	5,4
Doença crónica do fígado e cirrose	9,3	15,8	3,6	10,8	17,3	5,1	6,1	12,0	0,7
Causas externas de mortalidade	24,8	39,9	10,8	20,2	32,0	9,3	12,8	19,2	6,8
Acidentes de transporte	8,0	12,9	3,3	6,0	9,5	2,7	2,3	3,3	1,3
Acidentes de veículos a motor	7,5	12,2	3,1	5,7	8,9	2,6	2,1	2,9	1,3
Lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídios)	6,9	11,0	3,1	4,4	7,0	2,0	3,0	5,4	0,7

ARS Norte: TMP ARS vs TMP Continente ; ACeS Gondomar: TMP ACeS/ULS vs TMP ARS

HM - Homens e Mulheres | H - Homens | M - Mulheres

NA : Não Aplicável

	A TMP é inferior com significância estatística
	A TMP é inferior sem significância estatística
	A TMP é superior sem significância estatística
	A TMP é superior com significância estatística

3.3 Morbilidade nos Cuidados de Saúde Primários

De acordo com os dados dos Observatórios Regionais de Saúde ⁶, no que respeita à morbilidade nos Cuidados de Saúde Primários (Quadro 12), medida pela proporção de inscritos com diagnóstico ativo, as principais causas registadas são a hipertensão arterial, as alterações do metabolismo dos lípidos, as perturbações depressivas, a obesidade e a diabetes mellitus, com valores superiores aos da Região Norte e Continente, para ambos os sexos.

Quadro 12. Proporção de Inscritos (%) por Diagnóstico Ativo, Dezembro 2013 (Ordem Decrescente) ⁶

Diagnóstico ativo (ICPC-2)	Continente			ARS Norte			ACeS Gondomar		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Hipertensão (K86 ou K87)	19,6	17,7	21,3	19,7	17,6	21,6	20,9	18,9	22,8
Alterações do metabolismo dos lípidos (T93)	16,6	15,9	17,3	17,9	17,6	18,2	18,9	18,7	19,1
Perturbações depressivas (P76)	7,6	3,1	11,7	8,1	3,3	12,5	10,1	4,2	15,6
Obesidade (T82)	5,1	4,2	5,9	6,0	4,9	7,1	7,9	6,4	9,3
Diabetes (T89 ou T90)	6,9	7,2	6,6	7,1	7,3	7,0	7,8	8,0	7,7
Doenças dos dentes e gengivas (7 anos) (D82)	4,4	4,5	4,4	4,8	4,9	4,8	5,4	6,3	4,5
Osteoartrose do joelho (L90)	3,3	2,0	4,4	3,6	2,1	4,9	3,8	2,1	5,3
Asma (R96)	1,9	1,7	2,1	2,1	1,8	2,3	3,0	2,6	3,4
Osteoporose (L95)	2,0	0,3	3,6	1,9	0,3	3,4	1,8	0,3	3,2
Osteoartrose da anca (L89)	1,5	1,1	1,9	1,6	1,2	2,0	1,7	1,2	2,2
Trombose / acidente vascular cerebral (K90)	1,1	1,2	1,0	1,2	1,2	1,1	1,5	1,6	1,4
Doença cardíaca isquémica (K74 ou K76)	1,4	1,7	1,2	1,1	1,5	0,8	1,5	2,0	1,0
DPOC (R95)	0,9	1,2	0,6	1,1	1,4	0,8	1,4	2,0	0,8
Enfarte agudo do miocárdio (K75)	0,5	0,9	0,3	0,6	0,9	0,3	0,9	1,3	0,4
Bronquite crónica (R79)	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	0,8	0,9	0,7
Neoplasia maligna da mama feminina (X76)	0,6	---	1,1	0,6	---	1,1	0,7	---	1,4
Demência (P70)	0,6	0,4	0,7	0,6	0,4	0,7	0,7	0,5	0,9
Neoplasia maligna do cólon e reto (D75)	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	0,5	0,4
Neoplasia maligna da próstata (Y77)	0,4	0,8	---	0,3	0,7	---	0,3	0,7	---
Neoplasia maligna do estômago (D74)	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1
Neoplasia maligna do colo do útero (X75)	0,1	---	0,2	0,1	---	0,2	0,2	---	0,3
Neoplasia maligna do brônquio / pulmão (R84)	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1

HM - Homens e Mulheres | H - Homens | M - Mulheres

--- : Não aplicável

o

48
 [Handwritten signature]

As taxas de incidência de infeção VIH e SIDA têm apresentado uma tendência decrescente, registando em 2012 valores inferiores aos da Região Norte e aos do Continente (Gráfico 11).

No que respeita à taxa de incidência de tuberculose, apesar de demonstrar uma tendência decrescente, a mesma permanece superior à identificada na Região Norte e Continente (Gráfico 12)

Gráfico 10. Evolução da Taxa de Incidência (/100000 Habitantes) de SIDA e da Infeção VIH (CRS+PA+SIDA), 2000-2012 ⁶

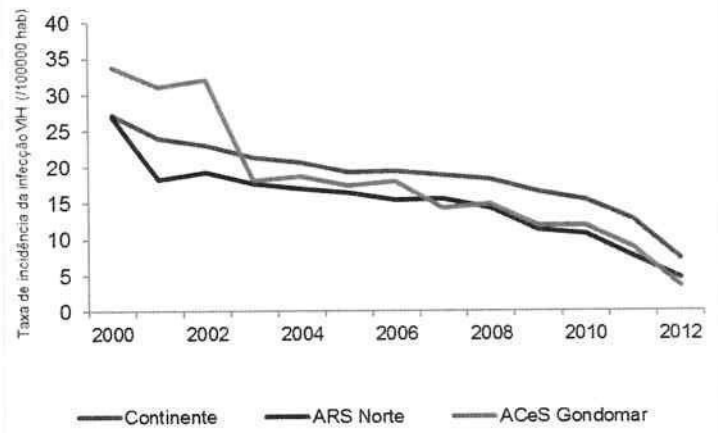
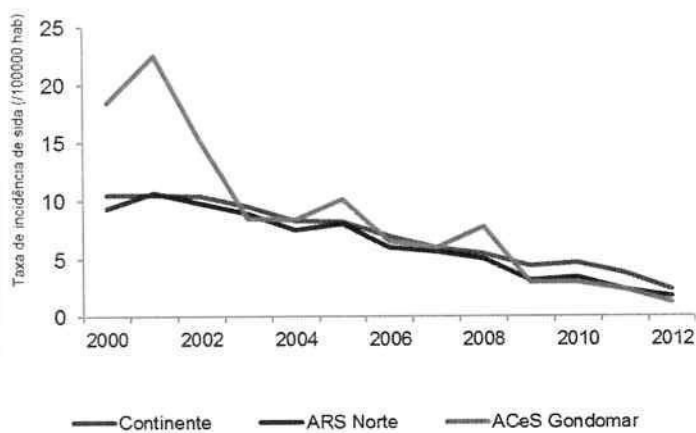
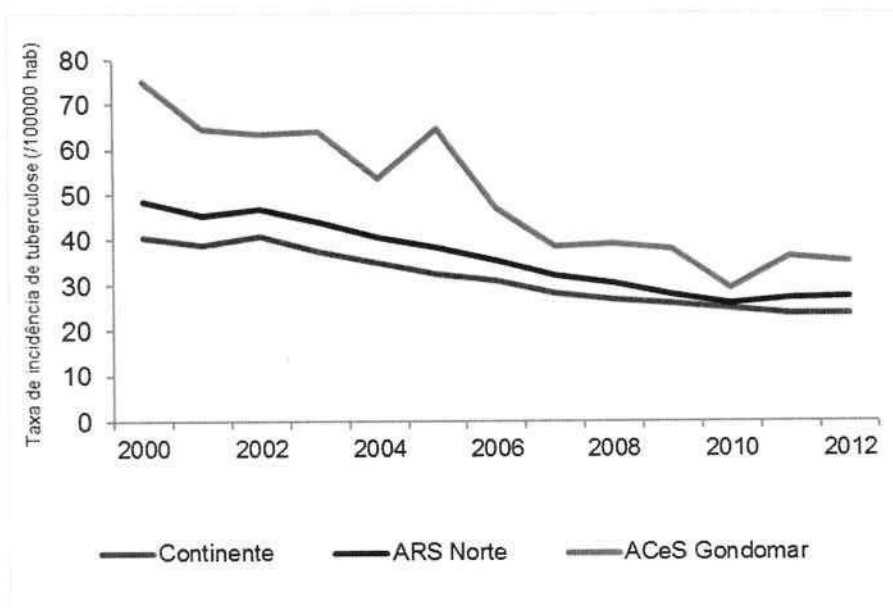


Gráfico 11. Evolução da Taxa de Incidência (/100000 HABITANTES) de Tuberculose, 2000-2012 ⁶



49
A. C. U.

IV. Eixos de Intervenção

De acordo com a Caracterização do Município, no que respeita às suas características sociodemográficas e perfil de saúde, de modo a responder às principais necessidades de saúde identificadas, pretende-se intervir em quatro eixos específicos.

Nos programas de intervenção definidos para cada eixo, inserem-se diversas atividades, pretendendo-se, no final de cada uma, avaliar o resultado das mesmas.

4.1 Alimentação Saudável e Atividade Física

Tendo em conta as linhas de orientação da Organização Mundial de Saúde, da Comissão Europeia e do Plano Nacional de Promoção de Alimentação Saudável, a promoção de hábitos alimentares saudáveis exige a adoção de uma abordagem de "saúde em todas as políticas", de modo a conceber alianças intersetoriais e a promover a capacitação e o envolvimento de todas as pessoas ⁹.

As más escolhas alimentares, nomeadamente ingestão excessiva de energia, de sal e o baixo consumo de frutas e hortícolas, associada à inatividade física permanecem como principais determinantes do aparecimento de obesidade e doenças crónicas em Portugal ⁹.

Uma alimentação saudável, com escolhas alimentares adequadas, promove a melhoria do estado nutricional, que por sua vez tem consequências imediatas na prevenção e controlo das doenças mais prevalentes a nível nacional (cardiovasculares, oncológicas, diabetes e obesidade).

Paralelamente, a atividade física também possui um papel importante nos benefícios para a saúde e qualidade de vida dos indivíduos que, quando adequada à sua situação física e clínica, permite prevenir e/ou minimizar danos imputáveis a determinadas doenças, tais como obesidade, diabetes, depressão, doenças respiratórias crónicas, doenças cardiovasculares, entre outras.

Assim, é importante reforçar e reorientar os agentes presentes na comunidade, de modo a que a prevenção e o controlo de doenças crónicas associadas a uma alimentação inadequada e à inatividade física, sejam considerados prioritários.

50
P. C. A.


4.2 Cidadania e Saúde

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania traduz-se, assim, numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo¹⁰.

A prevenção de todo o tipo de acidentes traduz-se em poupança de vidas humanas e menor sofrimento, eliminação de elevados custos materiais e sociais, com os consequentes benefícios para a população.

No que respeita a este eixo, considera-se pertinente abordar as questões relacionadas com a segurança urbana, nomeadamente a segurança escolar, infantil, prevenção rodoviária, prevenção de acidentes domésticos, entre outros, sendo que estas requerem a consciencialização de comportamentos, de forma a contribuir para a redução de traumas, doenças e incapacidades, o que contribuirá para um melhor estado de saúde do Município.

Para além das questões relacionadas com a segurança, considera-se ainda importante sensibilizar a população para a adoção de comportamentos facilitadores da autonomia para todos mas principalmente para pessoas com deficiência, incapacidades ou dificuldades na mobilidade.

Tendo em consideração os dados demográficos do Município verifica-se um aumento da esperança de vida, logo um crescente envelhecimento da população, pelo que se considera relevante a realização de ações que melhorem a saúde e qualidade de vida dos idosos.

4.3 Educação Ambiental e Saúde

A criação e manutenção de ambientes sustentados e favoráveis à saúde dependem de vários fatores, tais como: qualidade do ar, água e alimentos, saneamento, poluição sonora, níveis de radiações, espaços verdes, preocupação com as alterações climáticas, planeamento urbano, entre outros.

Importa, por isso, abordar o ecossistema de forma a torná-lo ecologicamente funcional, de modo a proporcionar padrões de qualidade que tornem o Município num local agradável para se viver, priorizando as áreas de educação e sensibilização ambientais, bem como a higiene, salubridade e saúde pública.

4.4 Educação para a Saúde

Um programa de educação para a saúde manifesta reflexões a nível económico, social, ambiental e legislativo pelo que o seu principal objetivo visa a melhoria da saúde do sujeito e a prevenção da doença, concentrando-se por este motivo nas mudanças de comportamento individual ou em fatores inerentes ao mesmo como crenças e atitudes que são fundamentais para a promoção de um melhor estado de saúde ¹¹.

Vários autores e investigadores demonstram que a educação para a saúde, a portadores de determinadas patologias, apresenta resultados positivos no que respeita à adaptação da doença; qualidade de vida; sentido de autoeficácia; adesão terapêutica, entre outros.

A educação para a saúde assenta na promoção da mesma, focando as consequências positivas da adoção de novos comportamentos. Assim, pretende-se intervir a diferentes níveis através de projetos de promoção e educação, nomeadamente saúde sexual reprodutiva, prevenção das infeções sexualmente transmissíveis, prevenção de comportamentos aditivos (tabaco, álcool e outras drogas), entre outros.

52
D. Costa

V. Programas de Promoção de Saúde

Alimentação Saudável e Atividade Física

5.1 Programa: Atividade Física e Saúde (Eixo I)

Enquadramento:

A atividade física e a prática desportiva são essenciais para a nossa saúde e bem-estar.

O sedentarismo, frequentemente aliado a maus hábitos alimentares tem claramente um impacto negativo no indivíduo, independentemente da sua idade, podendo resultar em vários problemas de saúde, motivo pelo qual se considera de extrema relevância a existência de um programa direcionado para a prática de exercício físico como meio profilático e tratamento de algumas patologias como sendo a diabetes e a obesidade.

Atualmente todos reconhecem que a prática de exercício físico adequada, independentemente da faixa etária, constitui um dos pilares para um estilo de vida saudável e um forte meio de prevenção de doenças.

O investimento na prática desportiva apresenta-se, deste modo, como um dos métodos com melhor custo-efetividade na promoção da saúde de uma população, sabendo-se porém que a prática desportiva tem maior impacto quando iniciada em idade precoce.

O exercício físico precoce permite despertar desde a infância a importância de um trabalho corporal, promovendo a concentração, a consciência corporal, a respiração, o controle e precisão de movimentos, desenvolvendo bons hábitos posturais.

A Câmara Municipal de Gondomar, ciente da importância da promoção da saúde e na busca de uma efetiva igualdade no acesso à saúde, pretende disponibilizar à comunidade em geral, através de atividades centradas na atividade física, informação sobre os benefícios da prática regular de atividade física, bem como consciencializar a população para o facto desta atividade se encontrar ao alcance de todos independentemente da situação económica de cada um.

Desta forma, pretende-se promover a adoção de uma atitude mais positiva perante a vida e de maior consciência de si mesmo, preparando sujeitos saudáveis, pensando numa vida adulta mais saudável e um envelhecimento com melhor qualidade.

Objetivo geral:

Promover a prática de atividade física na comunidade.

Objetivos específicos:

- Promover um estilo de vida saudável através da prática desportiva;
- Proporcionar momentos de lazer;
- Otimizar o uso de espaços e equipamentos existentes no Município;

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

54
V. G. G.

- Diversificar o tipo de práticas desportivas e de lazer;
- Promover competências pessoais (concentração, criatividade, autoestima, entre outras);
- Promover o relacionamento social.

Público-alvo:

Comunidade em geral.

Atividades:

Elaborar e divulgar material informativo sobre atividade física;
Realizar atividades desportivas ao ar livre;
Pilates vai ao Jardim de Infância.

Possíveis Parceiros:

Divisão da Cultura – CMG
Divisão de Desporto e de Gestão de Equipamentos Desportivos - CMG
Divisão de Educação, Formação e Emprego - CMG
Ginásios do Município
Instituições de Ensino
IPSS's
Juntas de Freguesia
Outras Instituições

55
P. C. C.

5.2 Programa: Alimentação é Saúde (Eixo I)

Enquadramento:

A prevalência da Obesidade está a aumentar em todo o Mundo, a um ritmo alarmante, motivo pelo qual a Organização Mundial de Saúde a considerou como a epidemia do século XXI. Também em idade pediátrica tem-se verificado um aumento do excesso de peso e obesidade, que não se concerne apenas aos países desenvolvidos.

Na Europa, cerca de 20% da população é obesa, sendo particularmente preocupante nos estratos socioeconómicos mais desfavorecidos, motivo pelo qual os governos europeus consideram um dos desafios de saúde pública mais importantes.

Portugal, não é exceção e encontra-se numa das posições mais desfavoráveis do cenário europeu. O excesso de peso e obesidade estão relacionados com problemas físicos e psicológicos e com um aumento de risco de comorbilidades associadas, nomeadamente diabetes, hipertensão, hipercolesterolemia e doenças cardiovasculares, sendo, por isso, imperativo desenvolver um plano de prevenção e de adoção de estilos alimentares saudáveis.

Paralelamente, a Diabetes encontra-se entre as doenças mais debilitantes, sendo a principal causa de cegueira, insuficiência renal e amputação dos membros inferiores, em vários países desenvolvidos. É também uma das principais causas de morte visto implicar um risco aumentado de ocorrência de doença cerebrovascular e cardíaca.

Reconhece-se que a diabetes é uma doença crónica e dispendiosa, associada a complicações graves, o que representa grandes riscos para as famílias e para País. Nesse sentido, é necessário reunir esforços multisetoriais para promover a saúde e facilitar o acesso ao tratamento das suas principais complicações e à educação para os cuidados de saúde.

É, por isso, fundamental, criar condições para que a população valorize, aprecie e consuma alimentos saudáveis, integrando-os nas suas rotinas diárias. Um consumo alimentar adequado, e a consequente melhoria do estado nutricional dos munícipes, tem um impacto direto na prevenção e controlo das doenças mais prevalentes (cardiovasculares, oncológicas, diabetes e obesidade).

Pretende-se, assim, atuar na prevenção, através da promoção de uma alimentação saudável junto das crianças, que embora não sejam os principais decisores em relação às suas escolhas alimentares, serão os consumidores do futuro. Considera-se também fundamental que a informação abranja pais e encarregados de educação, bem como toda a comunidade, visto exercerem um papel fundamental na escolha dos alimentos e



consequentemente na alteração de comportamentos e manutenção de estilos de vida saudáveis.

Objetivo geral:

Consciencializar para a adoção de estilos alimentares saudáveis.

Objetivos específicos:

- Promover uma alimentação saudável;
- Proporcionar o acesso a conteúdos de nutrição;
- Permitir uma maior familiarização das crianças com os diversos alimentos, a sua origem e com as refeições ao longo do dia;
- Informar e capacitar para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis;
- Prevenir comportamentos alimentares de risco;
- Promover a prevenção de obesidade e diabetes;
- Sensibilizar a população para a importância de uma alimentação saudável.

Público-alvo:

Comunidade em geral.

Atividades:

Merendas saudáveis;

Assinalar o Dia Mundial da Alimentação;

Assinalar o Dia Mundial da Diabetes;

Desenvolver estudo de prevalência de excesso de peso e obesidade, na infância;

Realizar rastreios (Diabetes, Obesidade, Hipertensão, entre outras);

Palestras Informativas;

Formar para Bem Alimentar.

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

57
P. Correia

Possíveis Parceiros:

ACES

Direção Geral de Saúde

Divisão da Cultura – CMG

Divisão de Desporto e de Gestão de Equipamentos Desportivos - CMG

Divisão de Educação, Formação e Emprego – CMG

Empresas privadas

Instituições de Ensino

Instituições de Saúde Públicas e Privadas

Ordem dos Nutricionistas

Outras Instituições

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

58
Pleú

Cidadania e Saúde

5.3 Programa: Envelhecer com Saúde (Eixo II)

Enquadramento:

À semelhança do que ocorre no País, também em Gondomar se verifica um crescimento do índice de envelhecimento na população.

O envelhecimento é um processo natural do ciclo da vida que, frequentemente, é associado a estados de doença e ao aparecimento de complicações fruto da idade ou, por outro lado, a um reflexo da adoção de comportamentos não protetores do estado de saúde ao longo dos anos.

Porém, é cada vez mais frequente falar-se na importância de informar a população mais idosa de como atuar de modo preventivo de forma a preservar a sua independência, sobretudo nas tarefas do quotidiano.

Fala-se por isso na importância de um envelhecimento saudável que, no fundo, de acordo com a Direção Geral de Saúde ¹², depende do equilíbrio entre o declínio natural das várias capacidades individuais, mentais e físicas e a obtenção dos objetivos que o indivíduo deseja, os quais devem ser adequados à sua realidade e aos seus recursos.

O presente programa pretende valorizar a autonomia das pessoas mais idosas e valorizar as aprendizagens que acumularam ao longo da vida, o que contribui para a conservação das capacidades cognitivas. Outro aspeto a ter em consideração é a importância de se manterem ativos, sobretudo após a reforma, de forma a promover a saúde em todas as suas vertentes, física, psicológica e social.

A promoção do envelhecimento saudável assenta claramente na preocupação de prevenir ou retardar o aparecimento de doenças, com recurso a múltiplas estratégias. Contudo, prende-se também com a prevenção do isolamento social, e por vezes da solidão total em que as pessoas idosas vivem, pois sabe-se que a atividade social está diretamente relacionada com a qualidade de vida e bem estar em geral, bem como a manutenção das faculdades mentais, pelo que é fulcral o envolvimento intergeracional.

O objetivo do programa passa por sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa, fomentando a troca de conhecimento entre os mais idosos e os mais jovens, estimulando a sua criatividade e a sua capacidade de iniciativa na comunidade.

Objetivo geral:

Promover a qualidade de vida da população sénior, através do bem estar biopsicossocial, combatendo o isolamento e favorecendo um maior contacto intergeracional.

Objetivos específicos:

- Envolver a participação da população sénior na vida comunitária, promovendo a comunicação e o relacionamento;
- Promover a prática de exercício físico adaptado a um envelhecimento ativo saudável;
- Facilitar o acesso da população idosa a atividades recreativas, de lazer e cultura.

Público-alvo:

População sénior.

Atividades:

Comemorar do Dia Mundial do Idoso;
Atividades de lazer (baile, entre outros);
Atividades de cultura (cinema, entre outros);
Realizar Atividades Físicas.

Possíveis Parceiros:

ACES
Divisão da Cultura – CMG
Divisão de Desenvolvimento Social - CMG
Divisão de Desporto e de Gestão de Equipamentos Desportivos - CMG
Ginásios do Município
Instituições de Ensino Superior
IPSS's
Instituições de Saúde Públicas e Privadas
Juntas de Freguesia
Outras Instituições

5.4 Programa: Gondomar em Segurança (Eixo II)

Enquadramento:

A segurança de um município não se resume apenas aos cuidados a ter em termos de criminalidade e segurança pessoal, nem compete somente aos agentes da autoridade.

Sabendo-se que através da prevenção da ocorrência de acidentes se pode diminuir os riscos de perda de vidas humanas, bem como o impacto negativo e prejudicial que provoca na saúde dos indivíduos, considera-se que todos os cidadãos têm um papel ativo e fundamental na segurança urbana.

De acordo com dados do IMT ¹³, cerca de 90% dos acidentes rodoviários são devido a erros humanos, pelo que poderiam deste modo ser evitados. Assim, compreende-se que o problema da Segurança Rodoviária prende-se não só com a competência de cada um, mas fundamentalmente com os comportamentos e atitudes cívicas, enquanto utilizadores de infraestruturas rodoviárias.

Considera-se por isso importante atuar no âmbito da educação rodoviária como estratégia para a prevenção da sinistralidade, na medida que constitui um processo pedagógico e contínuo, permissivo à interiorização de comportamentos, atitudes e valores para uma inserção segura no trânsito, desde a 1ª infância até à fase adulta.

Muitos comportamentos e atitudes não cívicas, adotados diariamente colocam pessoas com deficiência, incapacidades ou dificuldades na mobilidade em situação de perigo, pelo que é primordial sensibilizar para a importância de adotar comportamentos facilitadores da autonomia de todos.

De igual modo, os acidentes que se verificam em contexto doméstico, com vítimas crianças, devem-se em grande parte pelo facto das mesmas não terem capacidade para avaliar o perigo, utilizando qualquer objeto como brinquedo, o que pode causar riscos para a sua saúde, não deixando de parte os riscos domésticos que ocorrem por descuido e por vezes por falta de conhecimento de como atuar perante uma situação de perigo.

Objetivo geral:

Consciencializar os munícipes para a segurança comunitária e rodoviária.

Objetivos específicos:

- Promover uma Cultura de Segurança comunitária e rodoviária;
- Desenvolver a interiorização de aprendizagens e competências, para uma inserção segura no trânsito rodoviário;

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

62
Pleu

- Consciencializar os educadores de que os seus comportamentos e atitudes funcionam como modelos para a população mais jovem;
- Sensibilizar a comunidade educativa em particular e a sociedade civil em geral, para a importância da segurança comunitária e rodoviária;
- Sensibilizar para o respeito pela diferença como uma componente natural dos deveres de cidadania.

Público-alvo:

Comunidade em Geral.

Atividades:

Proporcionar aos alunos vivências práticas em situações reais em circuitos estudados de acordo com a localização do estabelecimento de ensino;

Realizar, junto da comunidade educativa, ações breves de noções básicas de socorrismo para uma primeira intervenção em caso de acidente;

Comemorar o Dia da Bengala;

Elaborar e divulgar material informativo.

Possíveis Parceiros:

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO)

APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

Bombeiros Voluntários de Gondomar

Divisão da Cultura – CMG

Divisão de Desenvolvimento Social – CMG

Divisão de Proteção Civil e Segurança

Divisão de Desporto e de Gestão de Equipamentos Desportivos - CMG

Divisão de Educação, Formação e Emprego - CMG

IPSS's

Instituições de Saúde Públicas e Privadas

Polícia da Segurança Pública

Outras Instituições Públicas ou Privadas

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

63
P. 63



Educação Ambiental e Saúde

64
P. 64

5.5 Programa: Ambiente Saudável (Eixo III)

Enquadramento:

Existem diversas formas de degradação ambiental que resultam do desequilíbrio do ecossistema e perda da biodiversidade.

A poluição é essencialmente provocada pelo Ser Humano e refere-se a qualquer alteração do equilíbrio ecológico, que vai lentamente intoxicando o meio ambiente, de forma constante, progressiva e irreversível, com impacto na saúde de todos nós.

Assim, reconhece-se que o impacto ambiental afeta direta ou indiretamente a saúde, segurança e o bem estar da população.

O Homem é um ser que vive em sociedade, inserido numa comunidade, e por isso facilmente se compreende que influencia e é influenciado pela mesma.

Os comportamentos desadequados e de desrespeito pelo ambiente, nomeadamente pela utilização de produtos tóxicos em demasia que são frequentemente depositados no solo, bem como o corte de árvores em grande escala, acarretam custos elevados na poluição dos rios e lagos e conseqüentemente no mundo animal (*habitat*).

Em termos de saúde estão já estudadas algumas patologias associadas à degradação ambiental, nomeadamente doenças pulmonares e respiratórias. Facilmente também se depreende que a poluição das águas possui igualmente impacto negativo na saúde nomeadamente em doenças de origem vírica e bacteriana.

Desta forma, torna-se então importante sensibilizar a população em geral da importância de modificar os comportamentos de modo a proteger o meio ambiente, utilizando de forma consciente os recursos naturais, evitando qualquer tipo de poluição.

Além dos comportamentos adequados para a conservação do meio ambiente é ainda importante consciencializar as gerações futuras acerca da importância da preservação ambiental.

Objetivo geral:

Consciencializar para a importância do impacto ambiental na saúde.

Objetivos específicos:

- Tornar os espaços circundantes aprazíveis;
- Sensibilizar para a importância da separação de resíduos sólidos urbanos;
- Consciencializar para a adoção de boas práticas ambientais;
- Valorização paisagística dos espaços públicos existentes.

Público-alvo:

Comunidade em geral.

Atividades:

Limpeza de espaços verdes;
Comemorar o Dia Mundial do Ambiente;
Concurso de arte reciclada;
Elaborar e divulgar material informativo.

Possíveis Parceiros:

Centro de Educação Ambiental (CEA) da Quinta do Passal
Divisão de Desenvolvimento Ambiental – CMG
Divisão de Educação, Formação e Emprego - CMG
Instituições de Ensino
Instituições de Saúde Públicas e Privadas
Lipor
Outras Instituições

66
Plein

22.JUL.2015

Educação para a Saúde

5.6 Programa: Gondomar no Coração (Eixo IV)

Enquadramento:

Para gozarmos a vida em pleno, todos nós necessitamos de um coração saudável.

O principal objetivo deste programa passa por sensibilizar os munícipes para quão extraordinário o seu coração é, como cuidar dele e como promover a sua saúde.

Em Gondomar alguns dos principais problemas de saúde identificados no Plano Nacional de Saúde, elaborado pelo ACES de Gondomar, foram a doença isquémica cardíaca e os acidentes vasculares cerebrais que, de acordo com a Fundação Portuguesa de Cardiologia ¹⁴, constituem a principal causa de morte em Portugal e, mesmo quando as pessoas sobrevivem, apresentam grandes limitações a vários níveis.

Sabe-se atualmente, através dos conhecimentos científicos, que as doenças isquémicas do coração são na sua grande maioria evitáveis através da adoção de estilos de vida saudáveis e do controlo dos fatores de risco, salientando-se a hipertensão arterial, hipercolesterolemia, o tabagismo, a diabetes, alimentação desequilibrada (excesso de consumo de sal e açúcar e baixa ingestão de frutas e vegetais), e a inatividade física.

Objetivo geral:

Sensibilizar os munícipes, dotando-os de competências que lhes permitam optar por hábitos de vida saudáveis, de modo a prevenir o aparecimento de doenças cardiovasculares.

Objetivos específicos:

- Promover estilo de vida ativo e saudável;
- Dar a conhecer a toda a comunidade de Gondomar a importância da prática de exercício físico, para a promoção de uma vida mais saudável;
- Sensibilizar a comunidade para a prática de atividade física aleada aos hábitos de uma alimentação saudável e equilibrada.

Público-alvo:

Comunidade em geral.

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

68
Pê

Atividades:

- Realizar rastreios (Tensão Arterial, Colesterol, Glicemia e de Nutrição);
- Comemorar o mês do Coração;
- Comemorar o Dia Mundial do Coração;
- Realizar Atividades Físicas ao ar livre.

Possíveis Parceiros:

- ACES
- Divisão da Cultura - CMG
- Divisão de Desporto e de Gestão de Equipamentos Desportivos - CMG
- Fundação Portuguesa de Cardiologia
- Ginásios do Município
- Instituições de Ensino Superior
- Instituições de Saúde Públicas e Privadas
- Outras Instituições

5.7 Programa: Saúde na Infância (Eixo IV)

Enquadramento:

Desde cedo se verificam visitas periódicas ao médico de clínica geral sejam elas por motivo de consultas de vigilância em idades chave da infância ou devido a condição médica que as justifique.

Já no que respeita a outras áreas da medicina, tal não se verifica, pelo que as visitas ao consultório originam por vezes sensações desagradáveis para a criança, permanecendo uma associação negativa à imagem do médico dessa especialidade, nomeadamente ao profissional da saúde oral.

A cárie dentária é um dos problemas mais frequentes nas crianças em idade escolar, provocada por maus hábitos na escovagem dos dentes e falta de práticas de higiene e saúde oral preventivas.

A higiene oral deve iniciar-se o mais cedo possível permitindo assim melhores perspetivas para evitar o aparecimento de doenças orais, pelo que se deve ter cuidados logo após a erupção do primeiro dente do bebé. Para além da importância de uma correta escovagem dentária existem outros cuidados a ter em consideração. É por isso fundamental que a criança desde cedo seja consultada pelo profissional de saúde oral para que a experiência seja vista como positiva.

Se a visita ao profissional de saúde oral for positiva, e não apenas associada a dor ou mau estar, facilitará que as visitas futuras sejam realizadas com intenção preventiva e não apenas quando se verifica a necessidade de tratamentos mais evasivos e potencialmente geradores de medo e ansiedade.

Este programa pretende permitir às crianças um contacto com o ambiente de uma unidade de saúde, de forma descontraída, onde lhes seja permitido familiarizarem-se com um conjunto de instrumentos médicos e profissionais de saúde, os quais são frequentemente associados ao medo e à dor. De facto, esta aproximação, aproveitando um período de não doença, e assumindo as crianças um papel de educadoras (para com os seus bonecos), permitirá, no futuro, uma associação positiva à forma como serão cuidadas.

Não se centrando somente nas questões associadas à higiene oral e ao ambiente hospitalar mas também a outras temáticas relacionadas com a saúde infantil, como por exemplo a importância da qualidade do sono, este programa pretende também desenvolver atividades e ações que sensibilizem os cuidadores para uma atuação primária.

Objetivo geral:

Aproximar a população infantil ao contexto de saúde e promover a saúde na faixa etária mais jovem.

Objetivos específicos:

- Promover a saúde infantil;
- Sensibilizar e promover as questões da saúde, desmistificando o “receio” de ir a uma consulta médica;
- Reduzir o medo da “bata branca”, através de um jogo de representação;
- Aumentar os conhecimentos sobre Higiene Oral;
- Incentivar as boas práticas em Saúde Oral;
- Promover competências em Saúde Oral, com base na autonomia e autorresponsabilização;
- Sensibilizar para a importância do sono na Saúde.

Público-alvo:

Crianças em idade pré-escolar e 1º Ciclo.

Atividades:

Saúde Faz de Conta;
Gondomar a Sorrir;
Soninho D'Ouro;
Comemoração do Dia Mundial da Criança.

Possíveis Parceiros:

ACES
CPCJ Gondomar
Divisão de Educação, Formação e Emprego - CMG
Empresas Privadas
Instituições de Ensino
IPSS's
Instituições de Saúde Públicas e Privadas
Outras Instituições

5.8 Programa: Prevenir a Doença (Eixo IV)

Enquadramento:

Em Portugal, e tal como acontece em todo o Mundo, a incidência do cancro está a aumentar, estimando-se que cerca de 25 mil pessoas morram todos os anos vítimas desta doença no nosso país ¹⁵.

Sabe-se que as doenças oncológicas constituem a segunda principal causa de morte em Portugal, sendo um dos principais problemas de saúde do Município com uma grande taxa de mortalidade associada.

Neste âmbito, assume especial relevância a promoção da saúde e do diagnóstico precoce, considerando-se prioritário efetivar a prevenção primária através da promoção de estilos de vida saudáveis.

A sensibilização, prevenção primária e deteção precoce do cancro são portanto componentes chave para o controlo desta doença, possibilitando uma redução da sua incidência e mortalidade na população. Deste modo, especial atenção deverá ser dada aos esforços de educação para a saúde e, neste contexto, às iniciativas coletivas capazes de facilitar as opções individuais por estilos de vida mais saudáveis.

De acordo com o referido no Perfil de Saúde, a Tuberculose e o VIH/SIDA são também identificados como dois dos principais problemas no Município de Gondomar, sabendo-se porém que a sua taxa de incidência tem vindo a diminuir. Contudo, considerando que se tratam de patologias com elevado risco para a Saúde Pública, julga-se importante o desenvolvimento de um programa centrado nesta temática.

Segundo a Fundação Portuguesa do Pulmão ¹⁶, no início do século XXI, a tuberculose apresentava-se como um dos maiores flagelos mundiais de saúde pública, sendo a principal causa de morte, quando comparada com outras doenças infecciosas curáveis. Calcula-se que a cada ano que passa, surjam mais 9 milhões de casos de tuberculose e que destes, 1,8 milhões acabem por morrer.

É de conhecimento geral, que a tuberculose é uma doença transmissível por via aérea, no contacto com os outros, contudo, nem todas as pessoas que mantêm contacto com estes doentes estão sujeitos ao contágio.

Sendo considerada uma doença tratável e cujo tratamento apresenta ¹⁶, inclusive, um custo reduzido, salienta-se a importância de uma intervenção primária relativamente a esta patologia.

Tal como referido inicialmente, outro foco que carece de atenção é a infeção pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH), sendo reconhecida internacionalmente como um

42
P. Saúde

desafio ao desenvolvimento social e económico das populações ¹⁷, pelo que constitui uma prioridade no Plano Nacional de Saúde.

A prioridade resulta da dimensão abrangente dos determinantes da transmissão e das implicações da infeção em todos os níveis de saúde e de integração social. Desta forma, justifica-se uma intervenção no âmbito da prevenção sobretudo através de uma sensibilização/ informação com o intuito de recuperar danos e evitar a transmissão.

O presente programa pretende através de estratégias preventivas, consciencializar a população, não apenas em relação à tuberculose e ao VIH/SIDA, mas também relativamente a outras infeções sexualmente transmissíveis, garantindo um envolvimento multissetorial concertado, promovendo a desejada mudança de comportamentos e atitudes, indispensável nos vários níveis de prevenção.

Objetivo geral:

Sensibilizar para a importância da deteção precoce da doença, bem como para o impacto dos comportamentos na génese e evolução da mesma.

Objetivos específicos:

- Sensibilizar para a importância da realização de rastreios;
- Consciencializar para a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Sensibilizar para a importância do acompanhamento especializado da sua situação médica.
- Prevenir o início de comportamentos de risco, nomeadamente, educação para a sexualidade;
- Sensibilizar os professores/ educadores para a importância do seu papel na prevenção dos comportamentos de risco;
- Otimizar as competências pessoais e sociais como fatores protetores;
- Potenciar o conhecimento acerca das doenças sexualmente transmissíveis: sinais, sintomas e consequências;
- Potenciar conhecimento acerca de doenças infetocontagiosas, em especial, Tuberculose e VIH/SIDA.

Público-alvo:

Comunidade em geral.

**Atividades:**

Comemorar o Dia Mundial da Luta Contra o Cancro
Comemorar o Mês Internacional do Cancro da Mama
Comemorar o Mês do Cancro do Pulmão
Caminhar contra o cancro
Rastreios – Unidade móvel;
Assinalar o Dia Mundial da Tuberculose;
Assinalar o Dia Mundial de Luta Contra a SIDA;
Realizar palestras informativas;
Elaborar e divulgar material informativo.

Possíveis Parceiros:

ACES
CRI
Divisão da Cultura - CMG
Divisão de Desporto e de Gestão de Equipamentos Desportivos - CMG
Ginásios do Município
Instituições de Ensino
Instituições de Saúde Públicas e Privadas
Liga Portuguesa Contra o Cancro
Liga Portuguesa Contra o Cancro da Mama
Outras Instituições



5.9 Programa: STOP – Comportamentos Aditivos (Eixo IV)

Enquadramento:

Nos últimos anos, a prevenção primária no que se refere às políticas das drogas e toxicodependências tem vindo a ser, indubitavelmente, matéria de interesse prioritário na maioria dos países da União Europeia. O enorme esforço no âmbito da assistência ao toxicodependente nas décadas anteriores, objeto de constantes renovações e melhorias necessárias, cedeu o seu protagonismo às medidas orientadas para a prevenção.

Fruto deste interesse, o conhecimento científico, em torno das questões relacionadas com a prevenção, tem experienciado um grande avanço na última década, nomeadamente como consequência do desenvolvimento de três grandes linhas de investigação: os fatores de risco e proteção relacionados com o consumo de substâncias; os modelos teóricos que explicam a natureza e interação destes e, por último, a investigação sobre a eficácia dos programas preventivos. Todos os estudos reconhecem, atualmente, a natureza multicausal do consumo de drogas, apresentando-o como um fenómeno complexo de onde convergem uma grande quantidade de fatores de índole pessoal e social.

De acordo com o Perfil de Saúde, verifica-se que o tabagismo é identificado como fator de risco para o aparecimento ou agravamento das doenças mais prevalentes, nomeadamente tumores, doenças cérebro-cardiovasculares e diabetes, bem como doenças respiratórias.

O consumo do tabaco constitui a primeira causa evitável de doença e de morte prematura nos países desenvolvidos, devido à multiplicidade e gravidade das doenças que provoca e à elevada proporção de pessoas expostas.

De acordo com o Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo ¹⁸, a composição química do fumo do tabaco, é rica em nicotina, substância psicoativa geradora de dependência, e em substâncias cancerígenas, tóxicas e mutagénicas, não sendo possível precisar um limiar seguro de exposição para o ser humano, o que obriga à adoção de medidas preventivas e de proteção da saúde baseadas na prova científica, custo-efetivas, continuadas e universais.

Deste modo, sabendo-se que algumas competências pessoais e sociais funcionam como fatores protetores face aos comportamentos aditivos, torna-se premente trabalhar questões como a assertividade, a autoestima, os mecanismos de *coping* e a competência para tomar decisões e resolver problemas.

Objetivo geral:

Sensibilizar para os riscos e consequências associados aos comportamentos aditivos.

Objetivos específicos:

- Prevenir o início de comportamentos de risco, nomeadamente, o consumo de substâncias psicoativas;
- Sensibilizar os professores/ educadores para a importância do seu papel na prevenção dos comportamentos aditivos;
- Otimizar as competências pessoais e sociais como fatores protetores;
- Potenciar o conhecimento acerca das substâncias psicoativas e suas consequências.

Público-alvo:

Comunidade em geral.

Atividades:

Reeditar o guia do professor e o guia do aluno “Vamos Brincar ao Não Consumir”;

Sensibilizar e dotar o corpo docente (1º Ciclo do Ensino Básico) de ferramentas para a aplicabilidade dos manuais;

Implementar, no 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, o programa elaborado pelo IDT “Eu e os Outros”;

Elaborar e divulgar material informativo relacionado com a problemática do alcoolismo, tabagismo e outras dependências;

Assinalar o Dia Mundial da Luta Contra a Droga;

Assinalar o Dia Mundial do Não Fumador.

Possíveis Parceiros:

ACES

CRI

Instituições de Ensino

Instituições de Saúde Públicas e Privadas

PSP – Escola Segura

Outras Instituições

VI. Referências Bibliográficas

¹ Barton H. & Tsourou C. (2000). *Healthy urban planning – a WHO guide to planning for people*. London.

<http://www.thepep.org/en/workplan/urban/documents/hbartonpaper.pdf>, extraído em dezembro de 2014.

² Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Do website “redecidadessaudaveis.com”

http://redecidadessaudaveis.com/index.php/pt/apresentacao/rede_cidades_saudaveis_oms#c, extraído em dezembro de 2014.

³ Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Do website “redecidadessaudaveis.com”

<http://redecidadessaudaveis.com/index.php/pt/apresentacao/rpcs#c>, extraído em dezembro de 2014.

⁴ ACES Grande Porto II – Gondomar (2014). *Diagnóstico da Situação de Saúde*. Administração Regional de Saúde do Norte.

⁵ Câmara Municipal de Gondomar. Do website “cm-gondomar.pt”

<http://www.cm-gondomar.pt/pages/59>, extraído em dezembro de 2014.

⁶ ACES Grande Porto II – Gondomar (2014). *Perfil Local de Saúde*. Administração Regional de Saúde do Norte.

http://portal.arsnorte.min-saude.pt/ARSNorte/dsp/PLS_2014/PLS2014_A13_Gondomar.pdf, extraído em dezembro de 2014.

⁷ Câmara Municipal de Gondomar (2015). Divisão de Desenvolvimento Social. Gabinete Rede Social.

⁸ ACES Gondomar. *Plano Local de Saúde 2011-2016*.

⁹ Programa Nacional para a Alimentação (2014). *Portugal, Alimentação Saudável em Números – 2014*. Direção Geral de Saúde. Lisboa.

<http://www.dgs.pt/estatisticas-de-saude/estatisticas-de-saude/publicacoes/portugal-alimentacao-saudavel-em-numeros-2014.aspx>, extraído em dezembro de 2014.



¹⁰ Direção Geral da Educação. Do website “gidc.min-edu.pt”

<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=71>, extraído em dezembro de 2014.

¹¹ Ogden, J. (1999). *Psicologia da Saúde* (Carla Patrocínio e Fátima Andersen). Lisboa: Climepsi.

¹² Direção Geral de Saúde. Do website “dgs.pt”

http://www.google.pt/url?url=http://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/envelhecimento-saudavel-pdf.aspx&rct=j&frm=1&q=&esrc=s&sa=U&ei=-c3AVLr7I4b2UJzigIAI&ved=0CBgQFjAA&usq=AFQjCNGifxiMRX_dBbeUSwniVa_xmWOv2g, extraído em dezembro de 2014.

¹³ Universitas, CRL (2010). *Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho*. Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

http://www.imtt.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviaros/Documents/Manuais%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20Motoristas/Manual_Saude_Segur_Higiene_FIA.pdf, extraído em dezembro de 2014

¹⁴ Fundação Portuguesa de Cardiologia. Do website “fpcardiologia.pt”, extraído em dezembro de 2014

¹⁵ Liga Portuguesa Contra o Cancro. Do website “ligacontracancro.pt”

<http://www.ligacontracancro.pt/noticias/detalhes.php?id=1104>, extraído em outubro 2014

¹⁶ Fundação Portuguesa do Pulmão. Do website “fundacaoportuguesadopulmao.org”

<http://www.fundacaoportuguesadopulmao.org/tuberculose.html>, extraído em janeiro de 2015

¹⁷ Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA (2013). *Portugal, Infecção VIH/SIDA e Tuberculose em Números – 2013*. Direção Geral de Saúde. Lisboa.

<http://www.dgs.pt/estatisticas-de-saude/estatisticas-de-saude/publicacoes/portugal-infecao-vihsida-em-numeros-2013.aspx>, extraído em dezembro de 2014

22. JUL 2015

Plano Municipal de Saúde 2015-2017

78
Pleú

¹⁸ Nunes, Emília (2013). *Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo*.
Direção Geral de Saúde.



Glossário

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde

APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

AVC – Acidente Vascular Cerebral

CEA – Centro de Educação Ambiental

CMG – Câmara Municipal de Gondomar

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRI – Centro de Respostas Integradas

DGS – Direção Geral de Saúde

DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica

IDT – Instituto da Droga e Toxicoddependência

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IMT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P.

IPSS's – Instituição Particular de Solidariedade Social

OMS – Organização Mundial de Saúde

PLS – Plano Local de Saúde

PSP – Polícia de Segurança Pública

SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

USP – Unidade de Saúde Pública

VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

Proposta de Calendarização Plurianual 2015-2017

<p>Janeiro</p> <p>Definição das atividades anuais</p>	<p>Fevereiro</p> <p>4 – Dia Mundial de Luta Contra o Cancro</p>	<p>Março</p> <p>24 – Dia Mundial da Tuberculose 24, 26 e 28 – Europacolón-peditório 30 e 31 - Hospital Faz de Conta</p>	<p>Abril</p> <p>1 - Hospital Faz de Conta 2 – Dia Mundial do Autismo 7 – Dia Mundial da Saúde</p>	<p>Maiο</p> <p>Mês do Coração</p> <p>23 – Dia Nacional da Luta Contra a Obesidade</p>	<p>Junho</p> <p>26 – Dia Mundial de Luta Contra a Droga</p>
<p>Julho</p> <p>6 a 31 – Pilates vai ao JI</p>	<p>Agosto</p> <p>Projecto – “Eu e os Outros”</p>	<p>Setembro</p> <p>21 – Dia Mundial da Doença de Alzheimer 29 – Dia Mundial do Coração</p>	<p>Outubro</p> <p>Mês Internacional do Cancro da Mama Rosa - 15 a 31 (zona Norte) 1 – Dia Mundial do Idoso 16 – Dia Mundial da Alimentação</p>	<p>Novembro</p> <p>Mês do Cancro do Pulmão</p> <p>14 – Dia Mundial da Diabetes 17 – Dia Mundial do Não Fumador</p>	<p>Dezembro</p> <p>1 – Dia Mundial de Luta Contra a SIDA 3 – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência</p>

Nota: Disponibilidade de calendarização de outras actividades, no âmbito do Plano Municipal de Saúde, a definir após possíveis parcerias.

22. JUL 2015

80
Pete

Programa: ATIVIDADE FÍSICA e SAÚDE

Objetivo geral: Promover a prática de atividade física na comunidade

Objetivos específicos

- Promover um estilo de vida saudável através da prática desportiva;
- Proporcionar momentos de lazer;
- Otimizar o uso de espaços e equipamentos existentes no Município;
- Diversificar o tipo de práticas desportivas e de lazer;
- Promover competências pessoais (concentração, criatividade, autoestima, entre outras);
- Promover o relacionamento social.

Ações

- Elaborar e divulgar material informativo sobre atividade física;
- Realizar atividades desportivas ao ar livre;
- Pilates vai ao Jardim de Infância (JI).

Público-alvo

- Comunidade em geral
- Comunidade em geral
- Crianças em JI (cerca 2400)

Recursos

- Equipa técnica (3);
- Administrativo (1);
- Transporte ligeiro com motorista (1);
- Profissionais convidados;
- Utilização do espaço físico da entidade acolhedora;
- Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas;
- Despesas inerentes à organização destas atividades.

Estimativa de custos

- 150€/dia
- 25€/dia
- 60€/dia
- 50€/profissional/dia
- Recursos próprios
- 1000€
- 200€

22. JUL 2015

8)
P. C. S.

Programa: ALIMENTAÇÃO é SAÚDE

Objetivo geral: Consciencializar para a adoção de estilos alimentares saudáveis.

Objetivos específicos	Ações	Público-alvo	Recursos	Estimativa de custos
<ul style="list-style-type: none"> Promover uma alimentação saudável; Proporcionar o acesso a conteúdos de nutrição; Permitir uma maior familiarização das crianças com os diversos alimentos, a sua origem e com as refeições ao longo do dia; Informar e capacitar para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis; Prevenir comportamentos alimentares de risco; Promover a prevenção de obesidade e diabetes; Sensibilizar a população para a importância de uma alimentação saudável. 	<ul style="list-style-type: none"> Merendas saudáveis; Assinalar o Dia Mundial da Alimentação; Assinalar o Dia Mundial da Diabetes; Desenvolver estudo de prevalência de excesso de peso e obesidade, na infância; Realizar rastreios (Diabetes, Obesidade, Hipertensão, entre outras); Palestras Informativas; Formar para Bem Alimentar. 	<ul style="list-style-type: none"> Crianças em EB1/II (cerca 7600) Comunidade em geral Comunidade em geral Crianças em EB1/II (cerca 7600) Comunidade em geral Comunidade em geral Profissionais da restauração 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa técnica (3); Administrativo (1); Transporte ligeiro com motorista (1); Transporte coletivo com motorista (1); Palestrantes convidados; Profissionais saúde; Formador; Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; Utilização do Auditório da Biblioteca Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas; Despesas inerentes à organização destas atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 25€/dia 60€/dia 250€/dia 200€/palestrante/dia 60€/profissional/dia 60€/formador/dia Recursos próprios Recursos próprios 1000€ 200€

22. JUL 2015

82
P. C.

Programa: ENVELHECER com SAÚDE

Objetivo geral: Promover a qualidade de vida da população sénior, através do bem estar biopsicossocial, combatendo o isolamento e favorecendo um maior contacto intergeracional.

<i>Objetivos específicos</i>	<i>Ações</i>	<i>Público-alvo</i>	<i>Recursos</i>	<i>Estimativa de custos</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Envolver a participação da população sénior na vida comunitária, promovendo a comunicação e o relacionamento; • Promover a prática de exercício físico adaptado a um envelhecimento ativo saudável; • Facilitar o acesso da população idosa a atividades recreativas, de lazer e cultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comemorar do Dia Mundial do Idoso; • Atividades de lazer (baile, entre outros); • Atividades de cultura (cinema, entre outros); • Realizar Atividades Físicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • População sénior 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipa técnica (3); • Administrativo (1); • Transporte ligeiro com motorista (1) • Transporte coletivo com motorista (1); • Profissionais convidados; • Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; • Utilização do Auditório da Biblioteca • Despesa com os direitos de autor • Material de divulgação das atividades; • Despesas inerentes à organização destas atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 25€/dia 60€/dia 250€/dia 50€/profissional/dia Recursos Próprios Recursos próprios 18€/sessão 100€ 200€

22. JUL 2015

83
Oleu

Programa: GONDOMAR em SEGURANÇA

Objetivo geral: Consciencializar os munícipes para a segurança comunitária e rodoviária.

Objetivos específicos	Ações	Público-alvo	Recursos	Estimativa de custos
<ul style="list-style-type: none"> Promover uma Cultura de Segurança comunitária e rodoviária; Desenvolver a interiorização de aprendizagens e competências, para uma inserção segura no trânsito rodoviário; Consciencializar os educadores de que os seus comportamentos e atitudes funcionam como modelos para a população mais jovem; Sensibilizar a comunidade educativa em particular e a sociedade civil em geral, para a importância da segurança comunitária e rodoviária; Sensibilizar para o respeito pela diferença como uma componente natural dos deveres de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar aos alunos vivências práticas em situações reais em circuitos estudados de acordo com a localização do estabelecimento de ensino; Realizar, junto da comunidade educativa, ações breves de noções básicas de socorrismo para uma primeira intervenção em caso de acidente; Comemorar o Dia da Bengala; Elaborar e divulgar material informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Crianças em EB1 (cerca 5200) Professores e assistentes operacionais Comunidade em geral Comunidade em geral 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa técnica (3); Administrativo (1); Transporte ligeiro com motorista (1) Transporte coletivo com motorista(1); Profissionais convidados; Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; Utilização do Multiusos; Aluguer de material para a formação prática Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas; Despesas inerentes à organização destas actividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 25€/dia 60€/dia 250€/dia 50€/profissional/dia Recursos próprios Recursos próprios 800€ 500€ 200€

22. JUL 2015

84
P. C. C.

Programa: AMBIENTE SAUDÁVEL

Objetivo geral: Conscientizar para a importância do impacto ambiental na saúde.

Objetivos específicos	Ações	Público-alvo	Recursos	Estimativa de custos
<ul style="list-style-type: none"> Tornar os espaços circundantes agradáveis; Sensibilizar para a importância da separação de resíduos sólidos urbanos; Conscientizar para a adoção de boas práticas ambientais; Valorização paisagística dos espaços públicos existentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Limpeza de espaços verdes; Comemorar o Dia Mundial do Ambiente; Concurso de arte reciclada; Elaborar e divulgar material informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Jovens frequentadores dos espaços Jovens (Casas da Juventude, Projeto Escolhas); Comunidade em geral; Crianças em JI (cerca de 2400); Comunidade em geral 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa técnica (3); Administrativo (1); Transporte ligeiro com motorista (1) Transporte coletivo com motorista(1); Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; Utilização da Biblioteca; Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas; Despesas inerentes à organização destas actividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 25€/dia 60€/dia 250€/dia Recursos próprios Recursos próprios 500€ 200€

22. JUL 2015



85
P. Lou

Programa: GONDOMAR no CORAÇÃO

Objetivo geral: Sensibilizar os municipais, dotando-os de competências que lhes permitam optar por hábitos de vida saudáveis, de modo a prevenir o aparecimento de doenças cardiovasculares.

Objetivos específicos	Ações	Público-alvo	Recursos	Estimativa de custos
<ul style="list-style-type: none"> Promover estilo de vida ativo e saudável; Dar a conhecer a toda a comunidade de Gondomar a importância da prática de exercício físico, para a promoção de uma vida mais saudável; Sensibilizar a comunidade para a prática de atividade física aleada aos hábitos de uma alimentação saudável e equilibrada. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar rastreios (Tensão Arterial, Colesterol, Glicemia e de Nutrição); Comemorar o mês do Coração; Comemorar o Dia Mundial do Coração; Realizar Atividades Físicas ao ar livre. 	<ul style="list-style-type: none"> Comunidade geral 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa técnica (3); Administrativo (1); Transporte ligeiro com motorista (1) Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; Unidade móvel (1); Profissionais saúde; Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas; Despesas inerentes à organização destas actividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 25€/dia 60€/dia Recursos próprios 300€ 60€/profissional/dia 500€ 200€

22. JUL 2015

86
D. C. C.

Programa: SAÚDE na INFÂNCIA

Objetivo geral: Aproximar a população infantil ao contexto de saúde e promover a saúde na faixa etária mais jovem.

Objetivos específicos	Ações	Público-alvo	Recursos	Estimativa de custos
<ul style="list-style-type: none"> Promover a saúde infantil; Sensibilizar e promover as questões da saúde, desmistificando o "receio" de ir a uma consulta médica; Reduzir o medo da "bata branca", através de um jogo de representação; Aumentar os conhecimentos sobre Higiene Oral; Incentivar as boas práticas em Saúde Oral; Promover competências em Saúde Oral, com base na autonomia e autorresponsabilização; Sensibilizar para a importância do sono na Saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> Saúde Faz de Conta; Gondomar a Sorrir; Soninho D'Ouro; Comemoração do Dia Mundial da Criança. 	<ul style="list-style-type: none"> Crianças de JI (cerca 2400) Crianças de JI (cerca 2400) Crianças de EB1 (cerca 5200) Crianças de EB1 e JI (cerca 7600) 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa técnica (3); Reforço técnico; Administrativo (1); Transporte ligeiro com motorista (1) Transporte coletivo (1); Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; Profissionais de saúde; Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas; Despesas inerentes à organização destas actividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 50€/profissional/dia 25€/dia 60€/dia 250€/dia Recursos próprios 60€/profissional/dia 500€ 200€

22. JUL 2015

84
P. Cui

Programa: PREVENIR a DOENÇA

Objetivo geral: Sensibilizar para a importância da deteção precoce da doença, bem como para o impacto dos comportamentos na génese e evolução da mesma.

Objetivos específicos	Ações	Público-alvo	Recursos	Estimativa de custos
<ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar para a importância da realização de rastreios; Consciencializar para a adoção de estilos de vida saudáveis; Sensibilizar para a importância do acompanhamento especializado da sua situação médica. 	<ul style="list-style-type: none"> Comemorar o Dia Mundial da Luta Contra o Cancro Comemorar o Mês Internacional do Cancro da Mama Comemorar o Mês do Cancro do Pulmão Caminhar contra o cancro Rastreios – Unidade móvel; Assinalar o Dia Mundial da Tuberculose; Assinalar o Dia Mundial de Luta Contra a SIDA; Realizar palestras informativas; Elaborar e divulgar material informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Comunidade em geral 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa técnica (3); Administrativo (1); Transporte ligeiro com motorista (1) Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; Profissionais saúde; Palestrantes convidados; Unidade móvel (1); Utilização da Biblioteca; Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas; Despesas inerentes à organização destas actividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 25€/dia 60€/dia Recursos próprios 60€/profissional/dia 200€/palestrante/dia 300€ Recursos próprios 500€ 200€
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir o início de comportamentos de risco, nomeadamente, educação para a sexualidade; Sensibilizar os professores/educadores para a importância do seu papel na prevenção dos comportamentos de risco; Otimizar as competências pessoais e sociais como fatores protetores; Potenciar o conhecimento acerca das doenças sexualmente transmissíveis: sinais, sintomas e consequências; Potenciar conhecimento acerca de doenças infetoc contagiosas, em especial, Tuberculose e VIH/SIDA. 				

22. JUL 2015

88

Programa: STOP – COMPORTAMENTOS ADITIVOS

Objetivo geral: Sensibilizar para os riscos e consequências associados aos comportamentos aditivos.

Objetivos específicos	Ações	Público-alvo	Recursos	Estimativa de custos
<ul style="list-style-type: none"> Prevenir o início de comportamentos de risco, nomeadamente, o consumo de substâncias psicoativas; Sensibilizar os professores/educadores para a importância do seu papel na prevenção dos comportamentos aditivos; Otimizar as competências pessoais e sociais como fatores protetores; Potenciar o conhecimento acerca das substâncias psicoativas e suas consequências. 	<ul style="list-style-type: none"> Reeditar o guia do professor e o guia do aluno “Vamos Brincar ao Não Consumir”; Sensibilizar e dotar o corpo docente (1º Ciclo do Ensino Básico) de ferramentas para a aplicabilidade dos manuais; Implementar, no 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, o programa elaborado pelo IDT “Eu e os Outros”; Implementar o programa “Eu e os Outros” na população jovem do Projeto Escolhas; Elaborar e divulgar material informativo relacionado com a problemática do alcoolismo, tabagismo e outras dependências; Assinalar o Dia Mundial da Luta Contra a Droga; Assinalar o Dia Mundial do Não Fumador. 	<ul style="list-style-type: none"> Docentes e alunos de EB1 Docentes de EB1 Coordenadores de Saúde dos Agrupamentos de Escola População jovem do Projeto Escolhas (dos 10 aos 18 anos) Comunidade em geral Comunidade em geral Comunidade em geral 	<ul style="list-style-type: none"> Equipa técnica (3); Administrativo (1); Transporte ligeiro com motorista (1) Utilização do espaço físico da entidade acolhedora; Formadores (CRI); Elaboração e impressão de material gráfico específico às ações propostas; Despesas inerentes à organização destas actividades. 	<ul style="list-style-type: none"> 150€/dia 25€/dia 60€/dia Recursos próprios 60€/formador/dia 5000€ 200€

22. JUL 2015

89




22. JUL 2015

90
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**“CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NAS MODALIDADES DE TAREFA E AVENÇA E
CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA” – AUTORIZAÇÃO PARA
DECISÃO DE CONTRATAR – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprova a proposta anexa.
Abstiveram-se os vereadores(as) Srs(as) Sr. Sr. João
Fariño, Sr. Rui Quelhas, Sr. Sofia Martins e Sr. José
Barbosa.

22. JUL 2015

91
V. Guedes

Com o nº
81 12/12/15
J. L.

PROPOSTA

Considerando que, a Câmara Municipal de Gondomar no decorrer da sua atividade normal, tem necessidade de celebrar ou renovar contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.

Considerando a aquisição de serviços deste tipo, que a Câmara Municipal de Gondomar teve durante 2014.

Considerando a portaria nº 149/2015 de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 setembro e tendo em conta o "**Artigo 4º - Autorização genérica**" da mesma portaria,

PROPONHO, que a Câmara Municipal de Gondomar delibere:

Autorizar o presidente da Câmara ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar até ao final de 2015, contratos de aquisição de serviços com dispensa de parecer prévio, num número máximo de 500, com o valor máximo por contrato de 4.999,00€ (quatro mil novecentos e noventa e nove euros) e cujo objeto conste da lista anexa.

Paços do Município de Gondomar, 14 de julho de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara,


O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Pelouro de Finanças e Contabilidade

22. JUL 2015

92
P. Guedes

**LISTA ANEXA
OBJETO DOS CONTRATOS ABRANGIDOS PELO PARECER
GENÉRICO**

ABATE ÁRVORE
ALUGUER ALOJAMENTO
ALUGUER VEICULO
ANIMAÇÃO ARTISTICA
ARTIGO HONORIFICO
CERTIFICAÇÃO QUALIDADE
CONCERTO MUSICAL
DESINFESTAÇÃO
DESLOCAÇÃO E ESTADA
DINAMIZAÇÃO ARTISTICA
DINAMIZAÇÃO LÚDICA
ESPETÁCULO
EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA
HONORÁRIO FORMADOR
HONORÁRIO DINAMIZADOR
HONORÁRIO MODERADOR
LIMPEZA
MANUTENÇÃO
PUBLICIDADE
REFEIÇÃO
REPARAÇÃO
SEGURANÇA
SEGURO
SERVIÇO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SERVIÇO GRÁFICO
SERVIÇO TÉCNICO
SERVIÇO SONORIZAÇÃO
SERVIÇO LUZ
SERVIÇO IMAGEM



22 JUL 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

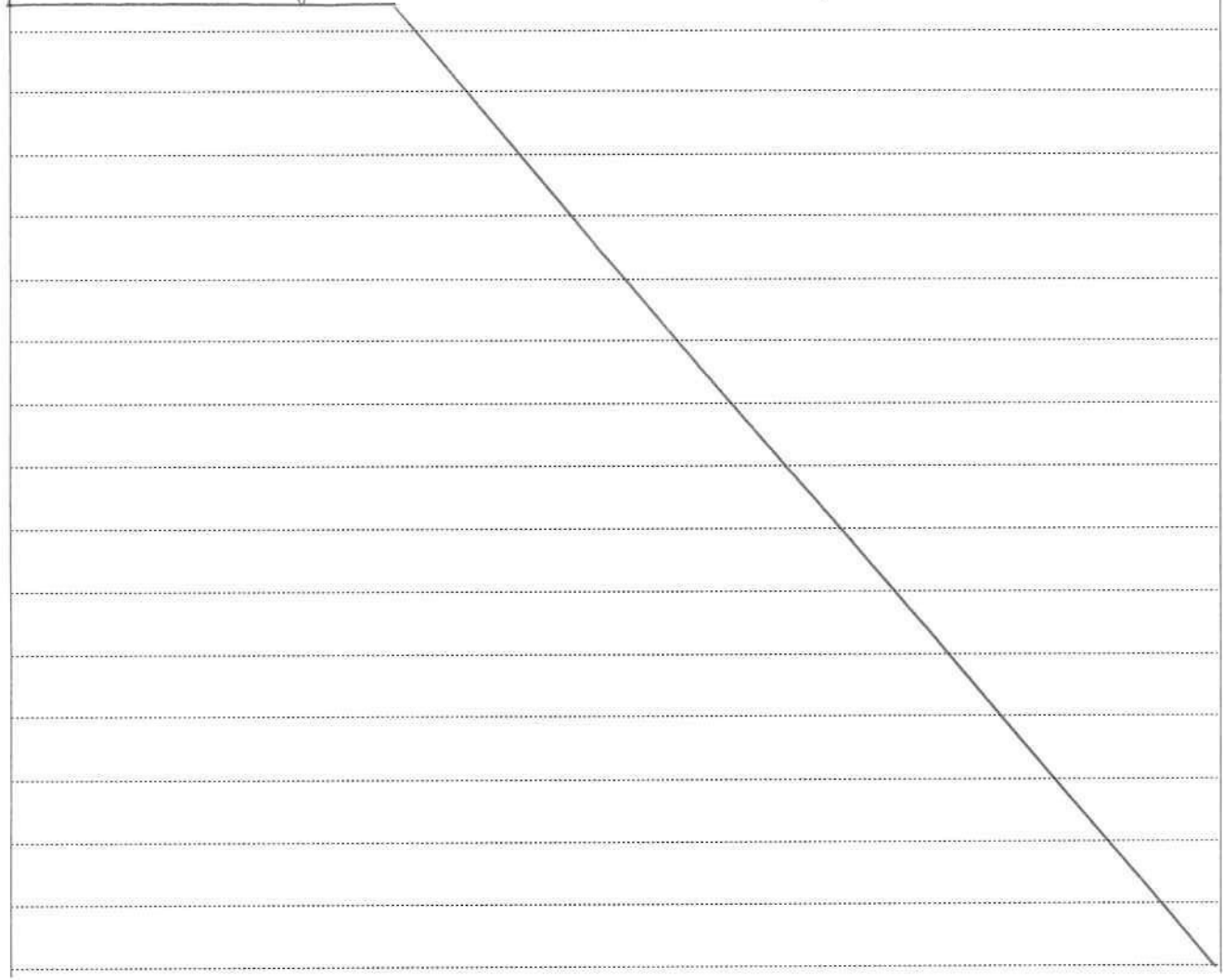
**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA
RECUPERAÇÃO/OPTIMIZAÇÃO DO IVA” – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO**

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.

Abstiveram-se os vereadores(as) Srs(as) Dr. João Manuel, Eug. Rui Quelhas e Dr. Sofia Martins.





22. JUL 2015

94
Mau

GONDOMAR

de Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

*Visão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
16/07/2015*

*Carla
PT REUNIR*

J.R.

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na Recuperação / Optimização do IVA, cujo valor estimado é de 74.900,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objeto:

Aquisição de serviços de **Consultoria Técnica na Recuperação / Optimização do IVA**, para um prazo de execução de 3 anos.

Dada a restrição a que os Municípios estão sujeitos na recuperação do imposto, pretende-se adquirir serviços que visem a implementação de procedimentos que permitam tratar de forma mais eficiente o IVA e desta forma maximizar a recuperação deste imposto.

Tais procedimentos compreendem:

- Aplicação do *pro rata* ao IVA incorrido nos "recursos comuns"
- Implementação do método da afectação real
- Potenciais regularizações de IVA do activo fixo tangível

Contraparte:

Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Deloitte | Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto, Portugal

NIF: 501 776 311

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio
alínea a)



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

22. JUL 2015

95
Deli

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

Gondomar, 15 de Julho de 2015

A Chefe de Divisão

(Anabela Freire Sousa)



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

22. JUL 2015

96
Pleu

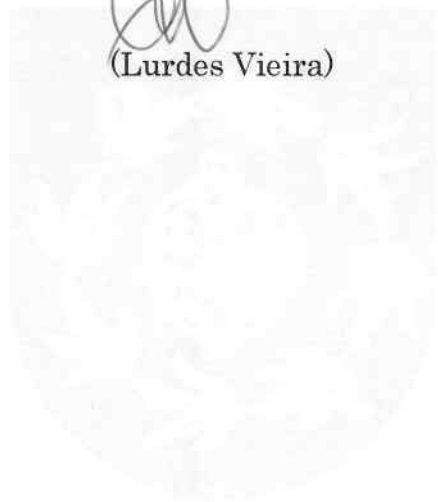
INFORMAÇÃO

Relativamente à empresa *Deloitte & Associados, SROC, S.A., contribuinte n.º 501 776 311*, informo que a mesma não tem registado qualquer compromisso de serviços, adjudicados em 2015.

Gondomar, 16 de Julho de 2015,

Técnica Superior,

(Lurdes Vieira)



Ficha do Cabimento

PROP.: OPTIMIZ.IVA/2015

Serviço Requisitante: 53 Órgãos Autárq e Adm. Geral

Organica: 03 Órgãos Autárquicos e Administração Geral

Económica: 020225 Outros serviços

GOP:

N.Seq.: **20638**

Orçamento

Dotação disponível: 2.110.812,74

Cabimentado: 2.105.443,71

Saldo: 5.369,03

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
16-07-2015	5709	18.450,00					18.450,00	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA RECUPERAÇÃO / OPTIMIZAÇÃO DO IVA POR 3 ANOS - 2015 (15.000,00€+IVA); 2016 (15.000,00€+IVA); 2017 (10.000,00€+IVA) - VALORES ESTIMADOS DEPENDENTE IVA APURADO

22. JUL 2015

22.JUL 2015

98
P. C. C.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**“CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE GONDOMAR” – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovou a proposta anexa.
Abstiveram-se os Vereadores(as) Srs(as) Dr.º V.º João
Mauinho, Eng.º Rui Quelhas, Dr.ª Sofia Martins e Dr.
Joaquim Barbosa.

Nesta deliberação consta a folha 106-A-V.º C.º 4.



GONDOMAR
o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Desenvolvimento Económico

22. JUL 2015

*concordo
pl. reunião
f. M.*

PROPOSTA

Considerando que foi aprovado por deliberação de Câmara de 29/04/2015 o Protocolo de Cooperação entre o Município de Gondomar e a ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários e o respetivo Protocolo de Execução a implementar no Gondomar Goldpark na área destinada a incubação;

Considerando que é instituído pelo Município de Gondomar, com o apoio da ANJE, o Centro Incubação de Gondomar (CIG), que desenvolverá as suas atividades no Concelho de Gondomar;

Considerando que, de acordo com o disposto na cláusula quarta ponto n.º2 do referido Protocolo de Execução compete ao Município de Gondomar suportar todos os custos de funcionamento adstritos aos espaços em que virão a ser desenvolvidas as atividades referentes ao Centro de Incubação;

PROPONHO;

Que a Ex.ma Câmara Municipal delibere aprovar a contratualização dos serviços necessários à criação, implementação e desenvolvimento do Centro de Incubação de Gondomar no valor total de €121.160,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, designadamente:

Prestação de serviços e apoio técnico de incubação e aceleração do centro de incubação de Gondomar de julho 2015 a julho 2016	€74.640,00
Plano de comunicação	€15.000,00
Prestação de serviços à criação do centro de incubação de Gondomar	€31.520,00

Gondomar, 16 de julho de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vereador do Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

(Dr. Carlos Brás)



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

22. JUL 2015

100
GAV

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para Plano de Comunicação do Centro de Incubação de Gondomar no valor total de €15.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objeto:

Plano de Comunicação do Centro de Incubação de Gondomar.

Contraparte: Eyebiz, Consultoria Empresarial e de Gestão, S.A., n.º de contribuinte 507197968, com sede em Quinta de Santa Marta – Estrada da Circunvalação, S/N, 1495-120 Algés.

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio
alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.



22. JUL 2015

101
10/07/2015
Car

GONDOMAR
em Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

O valor máximo estimado é de €15.000,00 (quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Tendo em conta o valor máximo estimado, o procedimento a adotar para a formação do contrato é o ajuste direto. Conforme se demonstra em anexo – juntando para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato – não há lugar à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artº 2º e artigo 4º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.

Gondomar, 16 de julho de 2015

Por delegação do Presidente de Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 20629

PROP.: C.INCUB.GOND/2015

Serviço Requisitante: 66 Divisão Desenvolvimento Económico

Organica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico

Económica: 020225 Outros serviços

GOP: 15 Ano 2015

14 Turismo e Desenvolvimento Económico

2015/7107 Criação e implementação de incubadoras de empresas

Acc.: 5 Criação e implementação de incubadoras de empresas

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 60.000,00

Cabimentado: 56.137,20

Saldo: 3.862,80

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
16-07-2015	5693	56.137,20					56.137,20	CENTRO INCUBAÇÃO DE GONDOMAR - PLANO COMUNICAÇÃO(15.000,00€+IVA); APOIO À CRIAÇÃO (31.520,00€+IVA); APOIO TECNICO INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO(74.640,00€+IVA) - JULHOA 2015 A JULHO 2016.

22. JUL 2015

João Vieira



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

22. JUL 2015

103
GAV

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para prestação de serviços de apoio à criação do Centro de Incubação de Gondomar no valor total de €31.520,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objeto:

Prestação de serviços de apoio à criação do Centro de Incubação de Gondomar

Contraparte: APEITE – Associação para a Promoção da Inovação e das Empresas Tecnológicas, contribuinte n.º 506373924, com sede em R. do Passeio Alegre, n.º20 4150-570 Porto.

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio

alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.



GONDOMAR
o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

22. JUL 2015

204
P. Sáez

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

O valor máximo estimado é de €31.520,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Tendo em conta o valor máximo estimado, o procedimento a adotar para a formação do contrato é o ajuste direto. Conforme se demonstra em anexo – juntando para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato – não há lugar à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artº 2º e artigo 4º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.

Gondomar, 16 de julho de 2015

Por delegação do Presidente de Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 20629

PROP.: C.INCUB.GOND/2015

Serviço Requisitante: 66 Divisão Desenvolvimento Económico

Organica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico

Económica: 020225 Outros serviços

GOP: 15 Ano 2015

14 Turismo e Desenvolvimento Económico

2015/7107 Criação e implementação de incubadoras de empresas

Acc.: 5 Criação e implementação de incubadoras de empresas

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 60.000,00

Cabimentado: 56.137,20

Saldo: 3.862,80

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
16-07-2015	5693	56.137,20					56.137,20	CENTRO INCUBAÇÃO DE GONDOMAR - PLANO COMUNICAÇÃO(15.000,00€+IVA); APOIO À CRIAÇÃO (31.520,00€+IVA); APOIO TÉCNICO INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO(74.640,00€+IVA) - JULHOA 2015 A JULHO 2016.

22. JUL 2015

105
[Handwritten signature]



GANDOMAR
de ouro

MUNICÍPIO DE GANDOMAR

MUNICÍPIO DE GANDOMAR
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

22. JUL 2015

106
P. C. C.

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para prestação de serviços e apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar pelo período de julho de 2015 a julho de 2016 no valor total de €74.640,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objeto:

Prestação de serviços e apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar pelo período de julho de 2015 a julho de 2016.

Contraparte: ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, n.º de contribuinte 501775501, com sede em Rua Paulo da Gama – Casa do Farol, 4169-006 Porto.

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio

alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.



22. JUL 2015

106-A
Dr. Carlos

GONDOMAR
e D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

O valor máximo estimado é de €74.640,00 (setenta e quatro mil seiscientos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Tendo em conta o valor máximo estimado, o procedimento a adotar para a formação do contrato é o ajuste direto. Conforme se demonstra em anexo – juntando para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato – não há lugar à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artº 2º e artigo 4º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.

Gondomar, 16 de julho de 2015

Por delegação do Presidente de Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 20629

PROP.: C.INCUB.GOND/2015

Serviço Requiritante: 66 Divisão Desenvolvimento Económico

Organica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico

Económica: 020225 Outros serviços

GOP: 15 Ano 2015

14 Turismo e Desenvolvimento Económico

2015/7107 Criação e implementação de incubadoras de empresas

Acc.: 5 Criação e implementação de incubadoras de empresas

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 60.000,00

Cabimentado: 56.137,20

Saldo: 3.862,80

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
16-07-2015	5693	56.137,20					56.137,20	CENTRO INCUBAÇÃO DE GONDOMAR - PLANO COMUNICAÇÃO(15.000,00€+IVA); APOIO À CRIAÇÃO (31.520,00€+IVA); APOIO TÉCNICO INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO(74.640,00€+IVA) - JULHOA 2015 A JULHO 2016.

22. JUL 2015

104
 V. Cui





22. JUL 2015

108
Pau

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**PATRIMÓNIO – INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO, SITA NA
RUA DO BAIRRO NOVO, NA FREGUESIA DA LOMBA, CEDIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 18/2001, DE 30/11 – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprovou a proposta
anexa.*

22. JUL 2015

João
Pereira

CONDOMÍNIO
PI REUNIÃO
J. Brás

PROPOSTA

Pelo alvará de loteamento nº. 18/2001 de 30 de Novembro, foi cedido ao Município de Gondomar, para integrar o domínio público municipal a área de 3 025,46m², destinada a espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, lapisada a verde na planta que junto em anexo.

O referido alvará foi emitido ao abrigo do Decreto-Lei nº. 448/91 de 29 de Novembro, no qual previa que as cedências para espaços verdes, equipamentos e outros, integram automaticamente o domínio público municipal, valendo este para se proceder ao respectivo registo ou averbamentos.

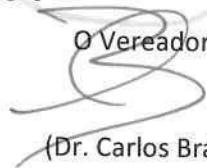
Considerando que, a referida parcela de terreno ainda não se encontra registada no inventário do município, foi pela Comissão de Avaliação de Inventário e Cadastro Municipal, elaborado o competente relatório de avaliação, tendo sido a parcela de terreno avaliada em 5 476,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros).

Verificados os pressupostos legais, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a sua inclusão no inventário do município, pelo valor de 5 476,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros).

Por delegação do Presidente da Câmara

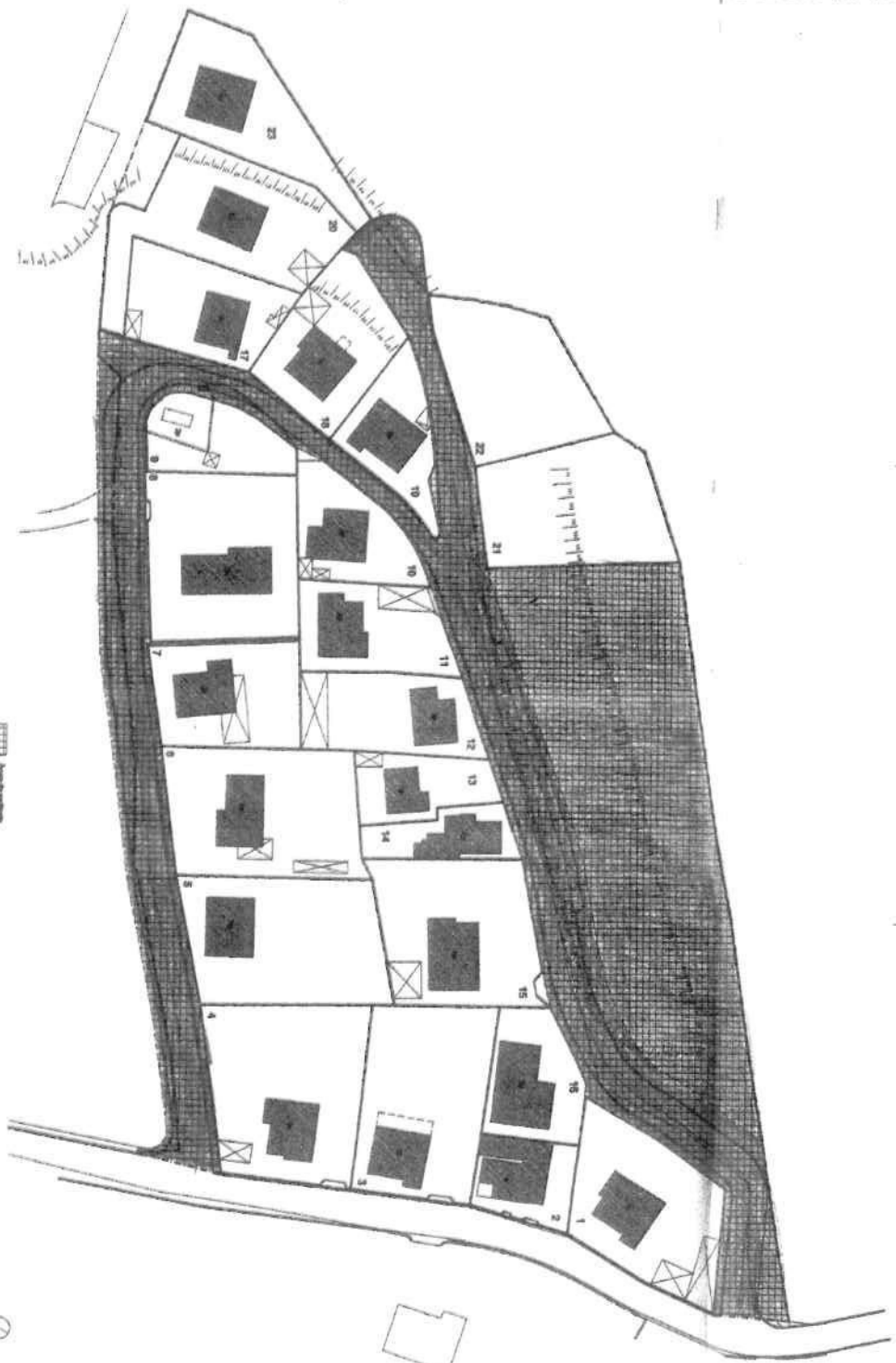
O Vereador



(Dr. Carlos Brás)

22. JUL 2015

Mo
Klein



Área de infraestrutura

AUGI - LOMBA
DESENVOLVIMENTO DO PARCELAR INTERMUNICIPAL
Cidade de São Paulo e Município de São João do Rio Preto - SP

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE 2015 - 10/2015

ARQUITETO RESPONSÁVEL

2015

Área de Circulação

- Infraestrutura Viária - 3.875,00
- Estrutura Verde e de Utilização Coletiva e Equipamento - 3.102,48

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



22. JUL 2015

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

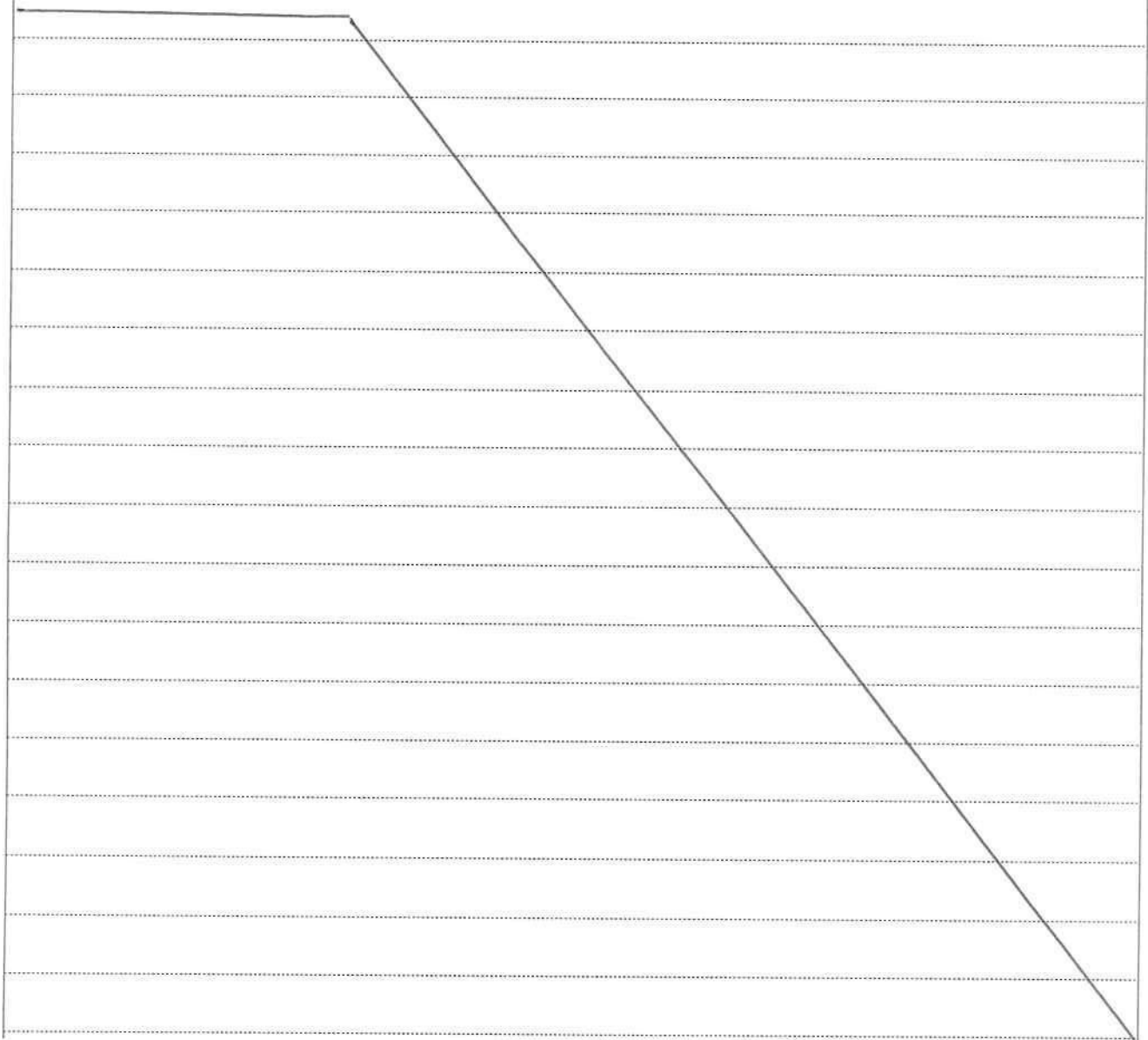
PATRIMÓNIO – INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE BENS MÓVEIS AFETOS AOS
JARDINS DE INFÂNCIA DE ARROTEIA E BRANZELO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovou a proposta

anexa.





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

22 JUL 2015

*22
Dora*

*Com 5m2
pl. 03/2015
A B*

PROPOSTA

Os vários estabelecimentos de ensino deste Concelho, são por diversas vezes apetrechados de equipamentos oferecidos pelas Associações de Pais, entidades diversas ou adquiridos por meios próprios, passando estes a constituir uma mais valia para as atividades diárias desses estabelecimentos. Nesta conformidade, o Município de Gondomar recebeu dos Agrupamentos de Escolas de Valbom e À Beira Douro, dois pedidos de inclusão no inventário, dos equipamentos que abaixo se descrevem:

Agrupamento de Escolas de Valbom Jardim de Infância da Arroteia

Descrição	Valor Unitário
Computador Acer	249,00€
Epson XP3	59,00€
Brother HL	79,00€
Computador	80,00€

Agrupamento de Escolas à Beira Douro Jardim de Infância de Branzelo

Descrição	Valor Unitário
Portátil Toshiba Satellite L50-B-1UC	479,90€

Considerando que, os bens foram valorizados pelo seu custo de aquisição, conforme cópia de fatura junta ao processo;

Considerando que, cabe ao órgão executivo do Município aceitar doações a benefício do inventário, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

22. JUL 2015

13
P. C. C.
9

PROPONHO

Que a Câmara Municipal no uso da sua competência, delibere autorizar a inclusão no inventário do Município dos bens acima mencionados.

Paços do Município de Gondomar, 15 de julho de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,


(Dr. Carlos Brás)





22 JUL 2015

114
P. Car

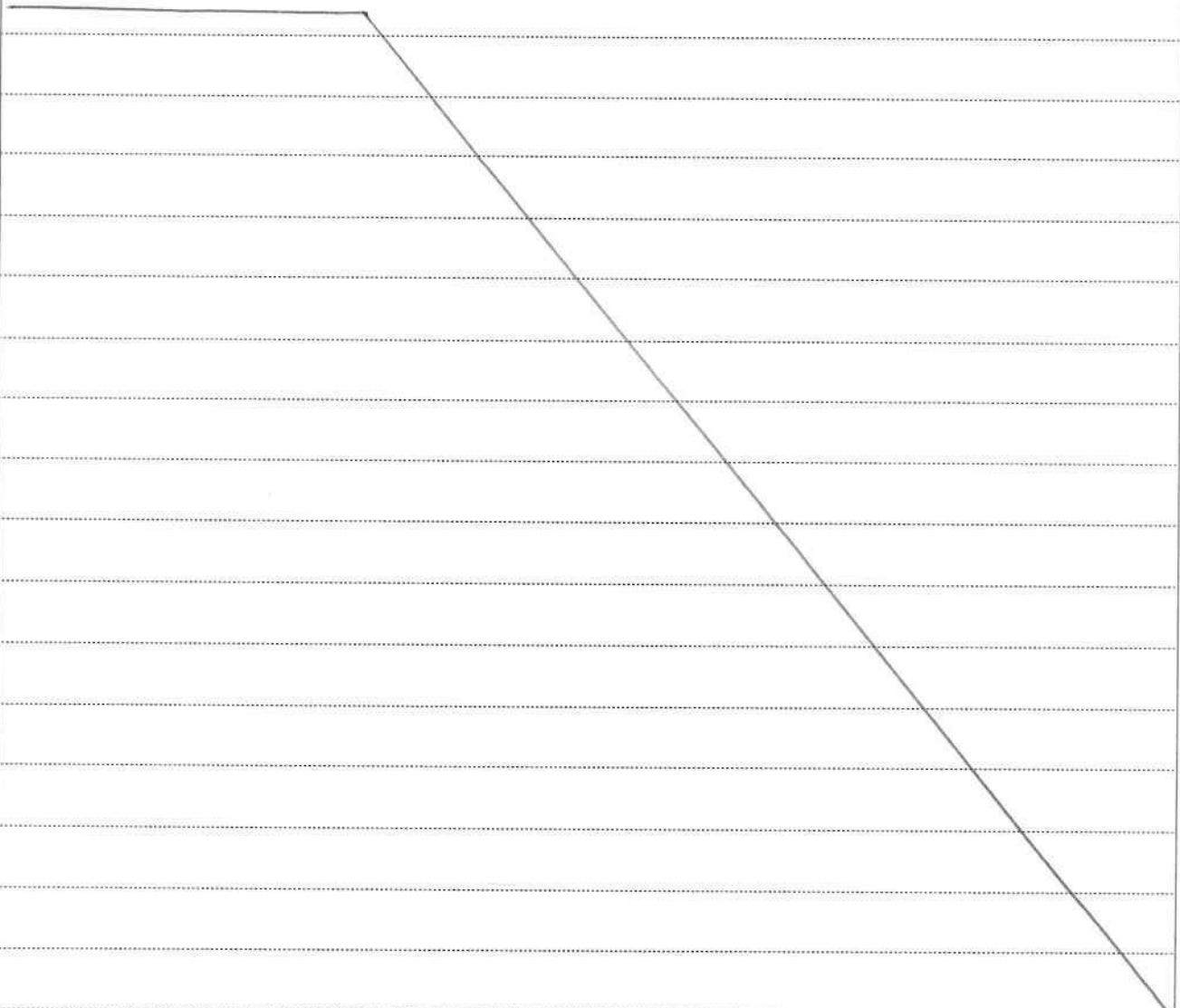
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PATRIMÓNIO – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA
NA PRACETA S. CRISPIM, EM GONDOMAR (S. COSME), DA FREGUESIA DA UF DE GONDOMAR (S.
COSME), VALBOM E JOVIM E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta
anexa.



22. JUL 2015

25
Plein

Com. G. n.º
PI REUNIÃO
J. L.

PROPOSTA

Pelo Departamento do Urbanismo foi prestada a informação interna nº. 69/2013 de 1 de Fevereiro de 2013, na qual refere que “a cópia da planta extraída do loteamento com o alvará 66/83, na qual se poderá observar que a área lapisada não faz parte de nenhum dos lotes e, por consequência, se considera integrada no domínio público”.

O terreno em causa situa-se na Praceta S. Crispim, em Gondomar (S. Cosme), tem a área de 156,00m², lapisada a vermelho na planta que faz parte integrante da presente proposta.

Pela Comissão de Avaliação de Inventário e Cadastro Municipal, foi elaborado o competente relatório de avaliação, tendo sido a parcela de terreno avaliada em 611,52€ (seiscentos e onze euros e noventa e dois cêntimos)

Considerando que, do registo do loteamento na Conservatória do Registo Predial, não resulta qualquer área sobranter;

Considerando que, a informação prestada não é documento bastante para procedermos à inventariação da área a integrar o domínio público municipal;

Considerando que, esta cedência não está abrangida pelo previsto no artigo 44º do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redação, é necessário que a Câmara Municipal tome conhecimento da referida cedência e nos termos da lei, a submeta a apreciação da Assembleia Municipal;

Verificados os pressupostos legais, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere:

22. JUL 2015

226
Guedes

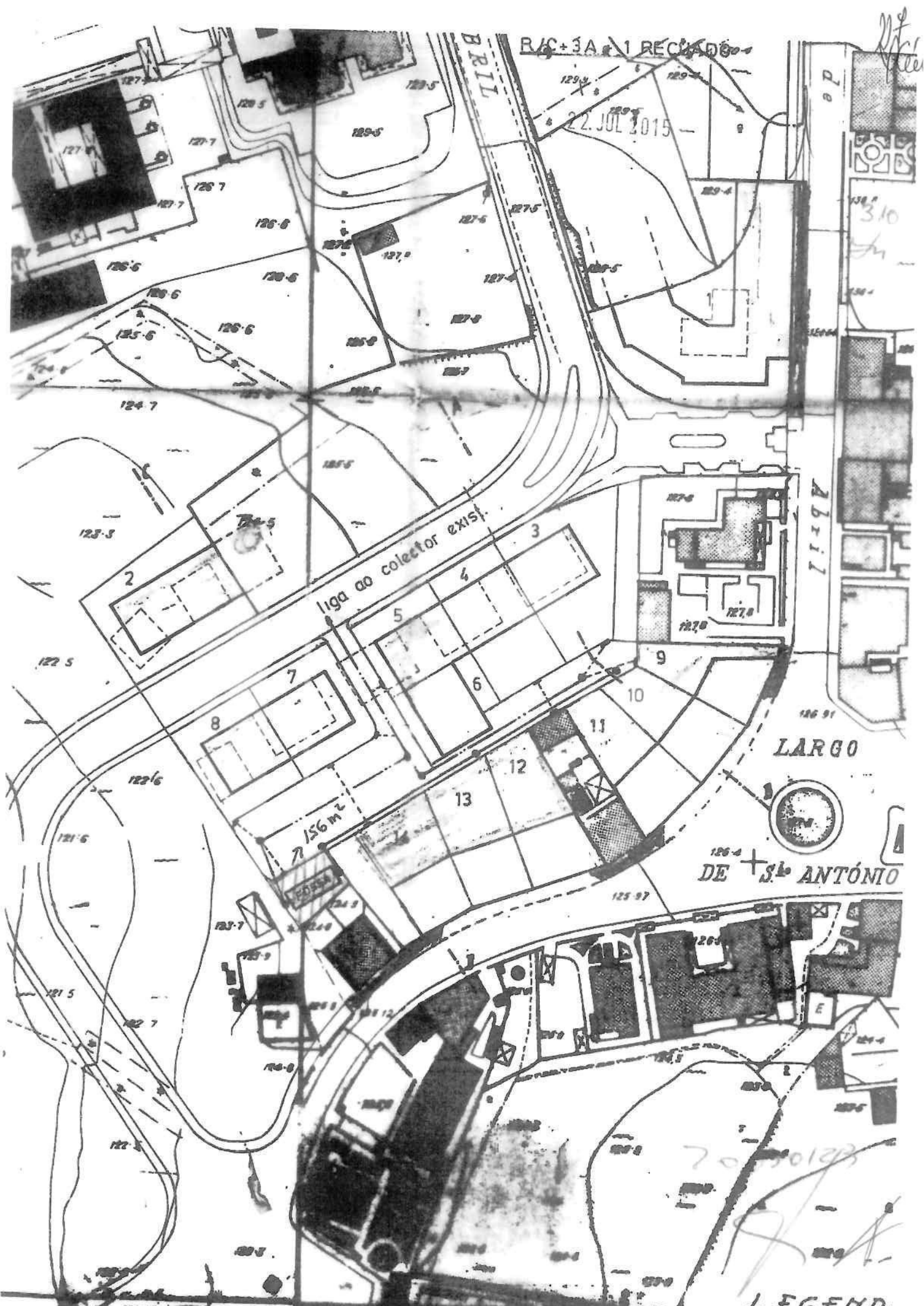
- Propor à Assembleia Municipal para que aprove, ao abrigo da alínea q) do nº. 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a afectação ao domínio publico municipal do terreno sito na Praceta S. Crispim, em Gondomar(S. Cosme), com a área de 156,00m2, lapisada a vermelho na planta anexa.
- Autorizar a sua inclusão no inventário do município, pelo valor de 611,52€ (seiscentos e onze euros e noventa e dois cêntimos).

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)





R/C+3A+1 RECHADO

22 JUL 2015

310

liga do coletor existi.

Abril

LARGO

DE S. ANTONIO



LEGEND.

22. JUL 2015

118
Plén



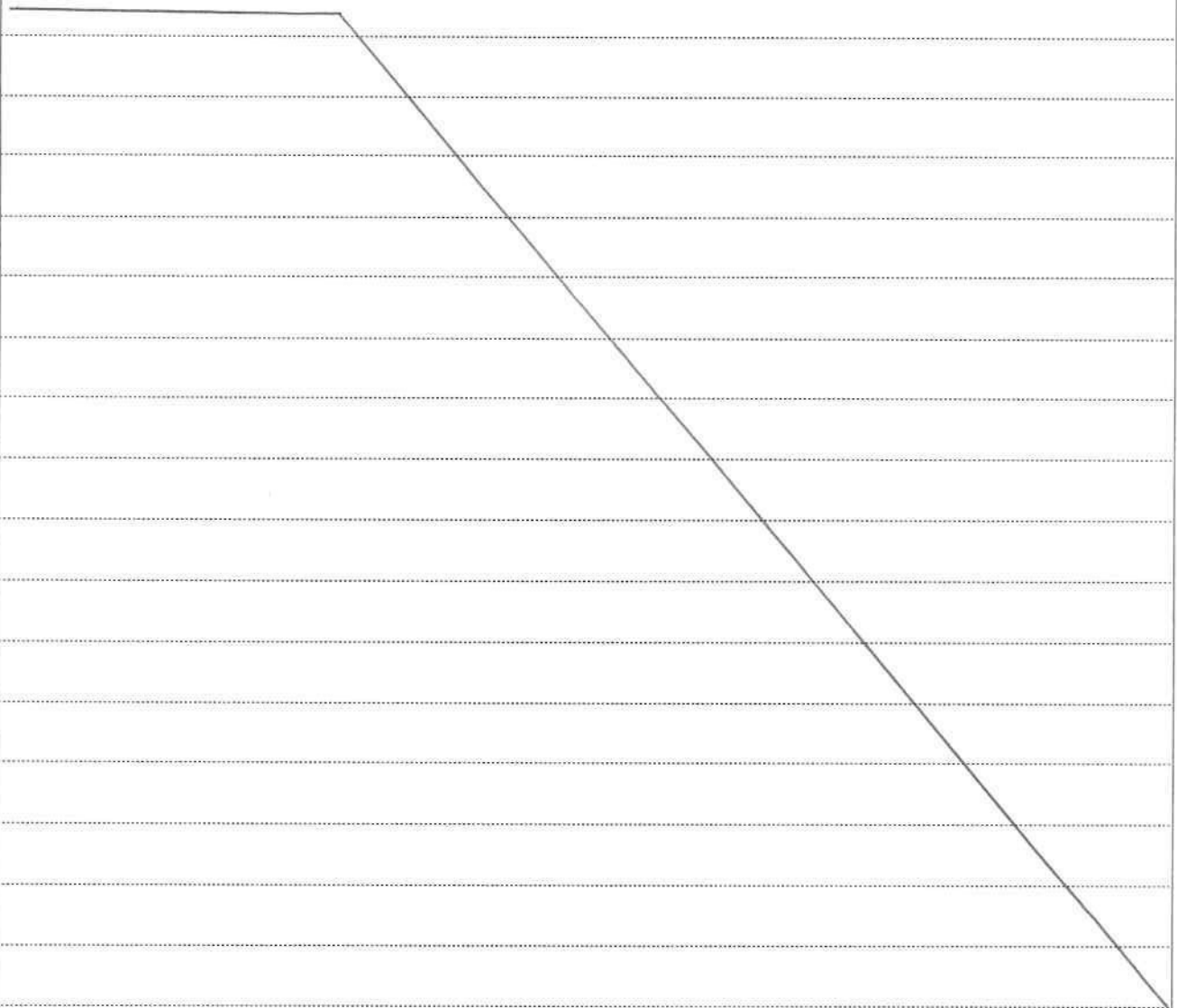
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**PATRIMÓNIO – RETIFICAÇÃO DAS ÁREAS DAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA RUA POETA
ARY DOS SANTOS E NA RUA POETA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, EM FÂNZERES, DA
FREGUESIA DA UF DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta
anexa.



22 JUL 2015

219
2015
Cm 012
p) reunião
J. L.

PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 8 de Agosto de 2013, deliberou instaurar o procedimento administrativo com vista à desafecção do domínio público das seguintes parcela de terreno:

- Parcela A, com a área de 80,00m², sita na Rua Poeta Ary dos Santos – Fânzeres, a confrontar de norte com o lote 107, sul e nascente com arruamento público e poente com parcela B.
- Parcela B, com a área de 170,00m², sita na Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira – Fânzeres, a confrontar de norte com lote 108, sul e poente com arruamento público e nascente com parcela A.

Em 25 de Junho de 2014, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovou a desafecção do domínio público das parcelas anteriormente identificadas e consequentemente procedeu-se ao registo das mesmas na Conservatória do Registo Predial bem como à sua inscrição na matriz predial urbana.

A parcela A, com a área de 80,00m², está registada na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 5503/20140825 e inscrita sob o artigo urbano 12 660 de Fânzeres.

A parcela B, com a área de 170,00m², está registada na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 5502/20140825 e inscrita na matriz sob o artigo urbano 12 661 de Fânzeres.

Concluído o procedimento de desafecção do domínio público e consequente registo a favor do Município de Gondomar, a Câmara Municipal aprovou a venda das parcelas de terreno aos confrontantes.

Após comunicada aos mesmos a decisão Camarária, vêm os interessados, por requerimento apresentado em 8 de Abril de 2015 e registado sob o nº. 14916, reclamar que as parcelas de terreno não têm a área correta e requerem a rectificação da mesma.

22. JUL 2015



Após deslocação ao local de um topógrafo para verificação das referidas áreas, apresentou o levantamento topográfico que faz parte integrante da presente proposta.

Assim, verifica-se que:

- A parcela A tem área de 87,00m²;
- A parcela B tem a área de 151,50m².

Face ao acima exposto, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere instaurar procedimento administrativo com vista à rectificação das áreas das parcelas de terreno constantes dos atos administrativos tomados no presente processo, no sentido de passarem a constar as seguintes áreas:

- Parcela A, com a área de 87,00m², sita na Rua Poeta Ary dos Santos – Fânzeres, a confrontar de norte com o lote 107, sul e nascente com arruamento público e poente com parcela B.
- Parcela B, com a área de 151,50m², sita na Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira – Fânzeres, a confrontar de norte com lote 108, sul e poente com arruamento público e nascente com parcela A.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Julho de 2015

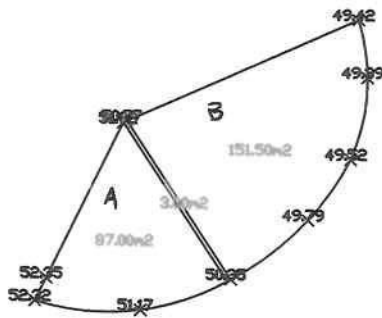
Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

22. JUL 2015

121
Dey



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

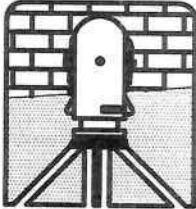
INDICE
MEDIÇÃO DE ÁREAS

ESCALAS
1/500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
RUA POETA ARY DOS SANTOS
FANZERES – GONDOMAR

TOP. Cesar Costa

OBSERV.



JANEIRO 2015

22 JUL 2015

22
Pleu



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

HABITAÇÃO – ANULAÇÃO DE PROCESSOS – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão de Habitação Social.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprova a proposta anexa.

Empty lined area for additional text or signatures.

22. JUL 2015

123
V. Ceu

Visto.
Concordo com o proposto.
Remeta-se a Reunião de
Câmara.
O Presidente da Câmara
(13/107/2015)

PROPOSTA

Na lógica do trabalho de gestão do edificado levado a cabo pela Divisão da Habitação Social, tem sido efetuado um acompanhamento de rigor aos arrendatários residentes em habitação social, com especial atenção àqueles identificados como em acompanhamento pré-contencioso.

Dos procedimentos levados a cabo, destaca-se, na linha final de intervenção, o acompanhamento realizado pelos Escritórios de Advogados, que culmina com a emissão de parecer jurídico, relativamente ao estado do processo, nomeadamente no que diz respeito à sua extinção ou à execução de despejo.

Relativamente aos processos mencionados em listagem anexa, que se considera fazer parte integrante desta proposta, identificados como ex-moradores do Município, entenderam os Escritórios de Advogados emitir parecer de que os mesmos se encontram findos, por motivo falecimento dos munícipes e/ou impossibilidade de cobrança de débitos, por inexistência de bens passíveis de penhora.

Assim, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal:

Delibere autorizar a anulação dos processos identificados, nomeadamente a nível informático, na aplicação de gestão habitacional, a fim de manter atualizados os registos referentes a cada processo.

Gondomar, 9 de julho de 2015

A Chefe de Divisão


(Dr.ª Carlota Teixeira)



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Habitação Social

22. JUL 2015

224
Pereira



LISTA DE PROCESSOS EXTINTOS

Nº DE PROCESSO	EX-ARRENDATÁRIO
4426/09.6TBGDM	José Silva Henriques
3352/10.0TBGDM	José Carlos Vasconcelos Nogueira
1500/11.2TBGDM	Maria de Fátima Pires e Outro
3578/08.7TBGDM	Raul Pereira Sousa e Maria Cidália Barbosa Pereira Sousa
1315/08.5TBGDM	Maria Aurora Vieira Brenha
4030/08.6TBGDM	Júlio Sousa Mendes



22 JUL 2015

125
P. C. e



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ANUAL DAS CAIXAS DE REUNIÃO E DAS CAIXAS DE VISITA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE JOVIM, PADRE VAZ, CARREIROS E FONTELA” – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão de Habitação Social.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.

Abstiveram-se os Vereadores(as) Srs(as) Di.ª. João Manuel, Di.ª. Sofia Martins e Di.ª. Joaquim Zambora.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Habitação Social

22. JUL 2015

126
M. C. C.

Visto.
Concordo com o proposto.
Remeta-se a Reunião de
Câmara.
O Presidente da Câmara
(17/07/2015)

PROPOSTA

Aquisição de prestação de serviços para manutenção anual das caixas de reunião e das caixas de visita nos Conjuntos Habitacionais de Jovim, Padre Vaz, Carreiros e Fontela.

Ex.mo Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V. Ex.a, nos Conjuntos Habitacionais de Jovim, Padre Vaz, Carreiros e Fontela, propriedade do Município, existem caixas de reunião e caixas de visita do saneamento das habitações que, sem manutenção, provocam graves problemas de entupimentos.

No sentido de evitar episódios de insalubridade, torna-se necessário proceder à manutenção das referidas caixas.

Assim, propõe-se:

- que a Câmara Municipal, delibere no sentido da aquisição de prestação de serviços para manutenção anual das caixas de reunião e das caixas de visita nos Conjuntos Habitacionais de Jovim, Padre Vaz, Carreiros e Fontela, submetendo-se o respetivo pedido de parecer prévio anexo.

Gondomar, 16 de julho de 2015

A Chefe de Divisão

(Dr.ª Carlota Teixeira)



GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Habitação Social

22. JUL 2015

127
Pereira

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para manutenção anual das caixas de reunião e das caixas de visita nos Conjuntos Habitacionais de Jovim, Padre Vaz, Carreiros e Fontela, cujo valor estimado é de 14.968,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 365 dias.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objeto:

Aquisição de serviços para manutenção anual das caixas de reunião e das caixas de visita nos Conjuntos Habitacionais de Jovim, Padre Vaz, Carreiros e Fontela, e pelo prazo de execução de 365 dias.

Contraparte: Geração Presente, Lda., n.º de contribuinte 510975046 com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1197 – 4420-131 Gondomar.

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio
alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

A aquisição de serviços a contratar não consubstancia trabalho subordinado, visto tratar-se de trabalho autónomo e independente, atendendo a que o risco de atividade e a organização do tempo de trabalho são da responsabilidade do prestador de serviços.

Revela-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público, por se entender que através da aquisição de serviços melhor se garante a prossecução do interesse público, a



22. JUL 2015

128
Dr.ª
Teixeira

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

concretizar através da disponibilização dos equipamentos aos utilizadores, assim como o cumprimento das atribuições cometidas ao Município.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

Não se aplica o previsto n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, atendendo a que o serviço em causa, foi objeto de 2 reduções em 2013/2014 e o orçamento agora apresentado é de valor igual à da última adjudicação.

Gondomar, 10 de Julho de 2015

A Chefe de Divisão

(Dr.ª Carlota Teixeira)

22. JUL 2015

129
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Redução a partir de 15/09/2014 - artº.4º.Lei 75 de 2014. Ent.12698 - Geração Presente Ldº.

Cálculo da redução

Proposta inicial s/IVA	Valor acumulado p/ calculo red	Valor acumulado após redução	redução 3,5%	redução 16%	redução 8%	Valor redução	Taxa redução apurada	Valor da redução a aplicar	Valor máximo da proposta com redução	Valor final da proposta	Valor final da proposta c/IVA
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
680,00 €	680,00 €	680,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	680,00 €	680,00 €	836,40 €
14.968,80 €	15.648,80 €	15.648,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	14.968,80 €	14.968,80 €	18.411,62 €

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: CXS.CHJPVCF/2015

Serviço Requisitante: 83 Gab. Gestão Manut. Imóveis Sociais

Organica: 33 Gabinete Gestão e Manutenção dos Imóveis Sociais

Económica: 020202 Limpeza e higiene

GOP:

N.Seq.: 20553

Orçamento

Dotação disponível: 55.531,00

Cabimentado: 38.844,42

Saldo: 16.686,58

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
08-07-2015	5565	7.671,50					7.671,50	MANUTENÇÃO ANUAL CAIXAS VISITA REUNIAO E DAS CAIXAS DE VISITA NOS CONJS.HABITACIONAIS JOVIM,PADRE VAZ, CARREIROS E FONTELA (VALOR ESTIMADO 14.968,80€ + IVA)

22. JUL 2015

130
Dele



22. JUL 2015

131
OCú
/

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO DE INQUÉRITO AO TRABALHADOR DELFIM SOUSA DIAS FRANÇA, ASSISTENTE
OPERACIONAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Presente de novo à consideração da Câmara, o processo de inquérito identificado em epígrafe, do qual constam os documentos que seguem por fotocópia.

A Câmara, ciente de todo o processo, dos documentos anexos e depois de se certificar que

é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria, com sete votos a favor, um voto contra e três votos em branco, depois de decurso escrutínio secreto, concordar com os relatórios anexos.*

148
P. Sáez

22. JUL 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 10 h 45 m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Pa. do Rei Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

Vitor A. Camy
Carlos Reis
Luís João Lapa
Rei Torres
Rosa Maria Sáez Neves Martins
Henrique
Luís Sáez
Fernando
Henrique

A TÉCNICA SUPERIOR,

Pa. do Rei Santos